

Parágrafo único. São definidos como territórios de vulnerabilidades e populações prioritárias a exemplo:

I - Populações das áreas com baixa cobertura assistencial da Atenção Primária;

II - População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros.

III - Áreas de extrema pobreza, ocupação urbana, rural, quilombolas;

IV - População submetida às diversas formas violência e discriminação social;

V - População em situação de rua, de zonas de meretrício, usuários de drogas e ou substâncias psicoativas; e,

VI - Populações de necessidades especiais.

Art. 2º Os profissionais designados ao projeto de que trata este ato desempenharão suas atividades nos diferentes níveis de atenção à saúde da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde de Palmas, nos termos das políticas e diretrizes do SUS.

Art. 3º São objetivos do "Palmas para Todos":

I - Universalizar o acesso às populações vulneráveis a ações e serviços de saúde que visem a garantia da cidadania plena;

II - Reduzir as iniquidades em saúde;

III - Articular e desenhar uma rede de proteção, seguridade e desenvolvimento social;

IV - Promover redução de danos e busca ativa de pessoas em situação de vulnerabilidade;

Art. 4º São ações a serem desenvolvidas pelo "Palmas para Todos":

I - Consultório na Rua;

II - Atividades assistenciais nos diversos pontos de atenção à saúde, assim como nos aparelhos sociais e equipamentos públicos nos territórios de saúde de Palmas;

III - Ações de promoção e prevenção à saúde;

IV - Mapeamento e análises de situação de saúde de territórios e populações;

V - Desenvolvimento de pesquisa operacional e crítica.

Art. 5º O presente projeto será desenvolvido por grupo de trabalho designado por ato específico, nos termos da legislação que rege o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação Pelo Trabalho em Saúde e terá duração de 12 meses, orientando-se por Plano de Pesquisa Operacional a ser desenvolvido pelos seus membros, aprovado e validado pela Fundação Escola de Saúde Pública.

Art. 6º Fica acrescida a tabela do Anexo deste ato ao Anexo da Portaria nº 219/SEMUS/GAB, de 07 de março de 2016.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

ANEXO

MODALIDADE	FUNÇÃO	BOLSA
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO APLICADO A SAÚDE	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL	R\$ 3.500,00
	PESQUISADOR MEDICO	R\$ 7.500,00
	COORDENAÇÃO	R\$ 3.500,00

PORTARIA CONJUNTA INT SEMUS/FESP Nº 13,
DE 27 DE JUNHO DE 2016

Institui o Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde, no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Fundação Escola de Saúde Pública o Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde (NuPoPS).

Art. 2º São objetivos do NuPoPS:

I - Promover a integração dos saberes populares com as práticas de saúde;

II - Desenvolver por meio da arte e cultura, ações que interrompam o processo de sofrimento nas populações sob cuidado de morbidades crônicas ou terminais;

III - Produzir um catálogo de trabalho que se destaquem no âmbito da produção cultural com vistas à promoção, prevenção, reabilitação e reinserção social dos indivíduos com necessidades de atenção biopsicossocial;

IV - Fortalecer a articulação e o protagonismo do controle social sobre as ações e serviços de saúde;

V - Colaborar com o diagnóstico e análise da situação de saúde nos territórios;

VI - Reorientar as práticas da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS) por meio do uso da arte e da cultura como recurso terapêutico alternativo aos processos centrados na medicalização e tratamentos invasivos, proporcionando bem-estar e humanização na oferta dos ações e serviços de saúde;

VII - Desenvolver práticas pedagógicas capazes de reorientar o perfil de competências e atitudes dos trabalhadores de saúde;

VIII - Construir a Rede de Educadores Populares em Saúde da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS);

Art. 3º São ações a serem desenvolvidas pelo NuPoPS:

I - Produção de audiovisual em saúde;

II - Grupos de teatro, circenses, de cirandas, de rodas de conversas e outras expressões artísticas e culturais;

III - Visitas a domicílios, instituições, casas de abrigo, creches, escolas e outros espaços identificados como população alvo;



IV - Projeto aplicativo de intervenção em saúde.

Art. 4º O presente projeto será desenvolvido por grupo de trabalhado designado por ato específico, nos termos da legislação que rege o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação Pelo Trabalho em Saúde e terá duração de 12 meses, orientando-se por Projeto Aplicativo de Intervenção em Saúde a ser desenvolvido pelos seus membros, aprovado e validado pela Fundação Escola de Saúde Pública.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**PORTARIA INST Nº 518/SEMUS/GAB,
DE 14 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com as atribuições delegadas à gestão municipal do SUS pelo Art. 18 da Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a necessidade da coordenação e integração do cuidado através ações e serviços centrados nas pessoas, nas famílias e na comunidade, contínuos ao longo do tempo e por meio de diferentes níveis de atenção à saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir territórios de saúde no âmbito municipal, entendidos como espaços de reorganização de serviços de saúde e de planejamento compartilhado.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para regular e orientar a assistência ao usuário e a promoção da saúde, a responsabilização (accountability) e a prestação de contas aos cidadãos, essenciais ao processo de organização da Rede de Atenção à Saúde, bem como as diretrizes e estratégias para sua implementação, entre outros.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de 2013, que instituiu a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPSSUS).

CONSIDERANDO a necessidade de formular um conjunto de políticas que visem a integração, a eficiência e a economicidade no desenvolvimento das políticas públicas de seguridade social.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS-PALMAS) como forma de organização do sistema municipal de saúde, que passa a ter como características definidoras o arranjo poliárquico, o trabalho em equipe, a coordenação e longitudinalidade do cuidado, o uso intensivo da tecnologia de informação, o intercâmbio e a cooperação entre os diversos pontos de atenção à saúde, público ou credenciado,

buscando garantir a integralidade do cuidado.

Parágrafo Único. O objetivo da RAVS-PALMAS é promover a integração sistêmica de ações e serviços de saúde com provisão de atenção preventiva, contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do sistema, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica, sanitária e eficiência econômica, visando a estruturação de um sistema integrado de seguridade e proteção social no município de Palmas-TO.

Art. 2º Para fins deste ato, entende-se:

I - Atenção Primária em Saúde (APS): Representa o primeiro nível de contato preferencial dos indivíduos, da família e da comunidade com o Sistema Nacional de Saúde, pelo qual os cuidados de saúde são levados o mais proximamente possível aos lugares onde pessoas vivem e trabalham, e constituem o primeiro elemento de um continuado processo de assistência à saúde. São cuidados essenciais de saúde baseados em métodos e tecnologias práticas, cientificamente bem fundamentadas e socialmente aceitáveis, colocadas ao alcance universal de indivíduos e famílias da comunidade, mediante sua plena participação a um custo que a comunidade e o país possam manter em cada fase de seu desenvolvimento, no espírito de autoconfiança e autodeterminação.

II - Educação Permanente em Saúde: Conceito pedagógico, no setor da saúde, para efetuar relações orgânicas entre ensino e as ações e serviços, e entre docência e atenção à saúde, sendo ampliado na Reforma Sanitária Brasileira para as relações entre formação e gestão setorial, desenvolvimento institucional e controle social em saúde.

III - Educação Popular em Saúde: Processo que estabelece relações pedagógicas emergentes "de cenários e vivências de aprendizagens que articulam as subjetividades coletivas e as relações de interação que acontecem nos movimentos sociais, implicado na aproximação entre agentes formais de saúde e população" que busca desenvolver ações nos territórios de saúde visando à sensibilização, discussão, desconstrução, construção, aproximações, encontros com sujeito de novos saberes e práticas de saúde em uma relação dialógica e na socialização de experiências e atitudes reflexivas e críticas que resultem em ações coletivas e solidárias norteadas pelos princípios do "saber ouvir", "de reconhecer que ninguém está só", "desmontar a visão mágica", "de aprender/estar com outro", "de assumir a ingenuidade dos educandos", "de correr riscos e reinventar as coisas", "de começar a reaprender de novo", e "de viver pacientemente impaciente".

IV - Pontos de Atenção à Saúde: Devem ser entendidos como qualquer espaço onde se ofertam determinados serviços de saúde, de forma regular ou esporádica, por meio de uma produção singular, a exemplos dos domicílios, escolas, CMEI, centros de convivência, pontos de atenção na zona rural e demais unidades de saúde do município.

V - Território de Saúde: Base territorial para organização das ações e serviços de saúde orientados pela melhoria do acesso, da equidade, da maior satisfação dos usuários, da resolutividade e eficácia. Estes espaços refletem a riqueza e complexidade das relações humanas que neles interagem socialmente — e suas características políticas, econômicas e culturais — e significa mais do que uma população que vive dentro de determinados limites geográficos, sob abrangência delimitada a um conjunto de serviços de saúde, mas também os fatores determinantes e condicionantes que interferem na qualidade de saúde e de vida da população local.

VI - Vigilância em Saúde: Compreende a observação e análise permanentes da situação de saúde da população que se articula em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, composta pela vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos

**PORTARIA CONJUNTA DSG SEMUS/FESP Nº 14,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

Designa os membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde, no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para compor o Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde, da Fundação Escola de Saúde Pública, vinculados ao PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

NOME	FUNÇÃO	CPF
MARIA BONFIM MOREIRA SOUZA	TUTORIA	642.439.151-72
MARCELO COMES VIEIRA		851.510.191-34
JAQUELINE ANDRADE VIEIRA		023.793.021-10
WELLINGTON LOPES DA SILVA		024.543.351-55
ANA CAROLINE ALVES RAMOS		054.686.561-59
ESTER MONTEIRO DA SILVA		028.317.921-93
GERÔNIMO MARTIN CAMPANELLO		708.231.581-38
CARLOS AMÉRICO NERI SIERRA		061.417.706-27
AMANDA FERREIRA TEIXEIRA		099.519.131-10
LUCAS ALGODES JUSTINO		038.314.041-27
WILSON MOREIRA MOURÃO		838.336.361-06
MARCOS FABIANO MONTEIRO DA COSTA		769.770.361-49
RAFAESSA PELLEZ RODRIGUES		COORDENAÇÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG SEMUS/FESP Nº 15,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

Designa os membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NUPec, no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 8, de 23 de maio de 2016, que instituiu o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (NUPec).

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para compor o Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (NUPec), da Fundação Escola de Saúde Pública.

NOME	FUNÇÃO	CPF
PATRICIA BASTOS ANDRIM	SUPERVISÃO MÉDICA	813.046.241-15
MÁRCIA CRISTINA TERRA DE SIQUEIRA PERES		592.732.196-58
FLAVIO DIAS SILVA		752.648.890-15
ITAGORES HOFFMAN II LOPES SOUSA COUTINHO		754.730.741-04
JAISON ANTONIO BARRETO		816.364.689-34
VINICIUS BESSA RODRIGUES		016.506.885-70
ALINE CAMPITELLI FERNANDES JAQUES		982.704.431-15
RAFAEL DIAS ALVES JULIANO		713.436.441-00
JACQUELINE FARIA DE SANTANA MONTEIRO		863.770.781-53
FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO		190.583.144-72

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA INST Nº 17/SEMUS/FESP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

Institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas-TO e regulamenta o seu funcionamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta DSG SEMUS/FESP Nº 9, de 21 de junho de 2016, que designa os Membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, no âmbito da gestão municipal do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO o interesse em otimizar a solução das demandas judiciais relacionadas à saúde, com condutas que resultem em respostas adequadas aos cidadãos, de acordo com os Princípios e Diretrizes estabelecidos legalmente para o SUS, respeitando as competências legais enquanto esfera municipal e a modalidade de gestão pactuada pelo município ao aderir ao Pacto pela Saúde.

CONSIDERANDO a criação do Comitê para o Monitoramento das Ações de Saúde instituído pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no mês de novembro de do ano de 2011, com a finalidade de instituir discussões e mecanismos que possam oferecer ferramentas capazes de munir magistrados e demais parceiros da justiça com aparato técnico em suas decisões relacionadas à área da saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º INSTITUIR o Núcleo de Estudos Jurídicos (NEJS) na Secretaria Municipal da Saúde, para acompanhamento e apoio às demandas relativas à saúde pública, no âmbito do Poder Executivo do Município de Palmas-TO.

Art. 2º São objetivos do NEJS:

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 007/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas IMPERIAL OFICCE EIRELI ME., com o valor total de R\$ 302,20 (Trezentos e dois reais e vinte centavos), G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL – ME., com o valor total de R\$ 41.055,08 (Quarenta e um mil cinquenta e cinco reais e oito centavos) e R. F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME., com o valor total de R\$ 2.957,52 (Dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016036781, tendo como objeto aquisição de material de limpeza para piscinas.

Palmas/TO, 05 de julho de 2016.

Kleydianne da Silva Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal João Beltrão, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO - AGROP, com o valor total de R\$ 8.195,00 (Oito mil cento e noventa e cinco reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 8.357,40 (Oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP com o valor total de R\$ 3.714,20 (Três mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos) e EDSON RODRIGUES DA SILVA, com o valor total de R\$ 2.772,15 (Dois mil setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2016033905, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 05 de julho de 2016.

Gilvan Almeida de Araújo
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde**PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP Nº 9,
DE 21 DE JUNHO DE 2016 (*)**

Designa os membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para compor o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde (NEJS), da Fundação Escola de Saúde Pública.

Nome	Função	CPF
Vidal Gonzalez Mateos Junior	Desenvolvimento Científico	500.643.123-72
Renata Elisa Sousa Fernandes Pereira		954.408.601-34

Fernanda Gonçalves Nogueira		724.972.111-91
Wanaska Cristine Figueiredo Gomes Postigo Somavilla		018.481.244-57
Antonio Tarcisio Domingues Alves		042.115.296-66
Lucio Silva Alfenas		082.329.686-56
Antonione Mendes da Fonseca		991.305.803-15
Lorena De Campos Gonçalves Paniago		997.066.951-66
Nayara Lopes Gonçalves		045.325.911-12
Jones de Sena Soares		469.586.611-53
Cristhiane Costa de Sousa		626.070.141-15
Letícia Soares Costa		043.105.811-37
Cintya Marina Silvério Batista		265.019.718-88

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidenta Fundação Escola de Saúde Pública

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.534, de 29 de junho de 2016, pág. 9.

**PORTARIA CONJUNTA DSG SEMUS/FESP Nº 14,
DE 28 DE JUNHO DE 2016 (*)**

Designa os membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde, no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para compor o Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular Saúde, da Fundação Escola de Saúde Pública, vinculados ao PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

NOME	FUNÇÃO	CPF
Maria Bonfim Moreira Souza	Tutoria	642.439.161-72
Marcelo Gomes Viera		801.510.191-34
Jaqueline Andrade Vieira		023.783.621-10
Wellington Lopes da Silva		024.543.301-56
Ana Caroline Alves Ramos		054.686.561-59
Ester Monteiro da Silva		009.317.921-93
Gerônimo Martin Campanello		706.231.681-36
Carlos Américo Neri Serra		091.417.798-27
Lucas Alcides Justino		038.314.041-27
Wilson Moreira Mourão		836.336.361-68
Marcos Fabiano Monteiro da Costa		768.270.381-49
Rahissa Pallos Rodrigues	Coordenação	005.700.851-52
Amanda Ferreira Teixeira		029.518.131-12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.536, de 1 de julho de 2016, pág. 20.

**PORTARIA CONJUNTA DSG SEMUS/FESP Nº 15,
DE 28 DE JUNHO DE 2016 (*)**

Designa os membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NUPEC, no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 8, de 23 de maio de 2016, que instituiu o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (NUPEC).

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para compor o Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (NUPEC), da Fundação Escola de Saúde Pública.

NOME	FUNÇÃO	CPF
Patrícia Bastos Amorim	Supervisão Médica	813.946.241-15
Márcia Cristina Terra de Siqueira Peres		592.732.166-68
Flávio Dias Silva		752.648.890-15
Itágore Hoffman II Lopes Sousa Coutinho		764.730.741-04
Jaison Antonio Barreto		516.364.689-34
Vinicius Bessa Rodrigues		016.506.685-70
Aline Campitelli Fernandes Jaques		982.704.431-15
Rafael Dias Alves Julião		713.436.441-00
Jacqueline Faria de Santana Monteiro		863.770.781-53
Fernando Sérgio Lira Neto		190.583.144-72
Arthur Alves Borges de Carvalho		598.089.691-00
Miriam Goreth Kzan Pereira Macedo		109.719.122-20
Camila Fernanda Novak Pinheiro de Freitas		043.885.089-00
Ridelson Alves da Costa de Miranda		026.908.813.06
Patrícia Costa Martins		014.337.381-12
Vera Lúcia Gomes de Andrade		261.935.747-00
Gustavo Cunha de Souza		960.266.261-15
Danilo Garcia Ruiz		038.034.959-03
Lucas Leite Pires Nunes		008.308.351-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.536, de 1 de julho de 2016, pág. 20.

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 18/SEMUS/FESP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016 (*)**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para atuarem no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos":

	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL	CPF
01	Suyanne Martins Botelho Arruda	035.630.461-23
02	Rômulo Brasileiro de Sousa	007.532.841-03
03	Hugo Fernando Pinheiro	025.426.593-62
04	Alex Avelino da Silva	003.335.361-18
05	Alano Ayres Ferreira	014.258.161-50
06	Juliana Costa Maidana	044.065.331-14
07	Jamires Pinto dos Santos	041.328.303-81
08	Maria Dilce Wania Rodrigues de Almeida do Nascimento	976.417.231-87
09	Claudia Porto Gonçalves Costa	016.796.301-56
10	Juliana Santos Simões	331.128.798-30
11	Débora Cirqueira Vieira	025.223.701-38
12	Ana Meire Bandeira Nunes Martins	851.601.301-44
13	Jaciene Araújo Cavalcante	020.891.011-56
14	Pollyana de Ulhôa Santos	066.920.156-18
15	David Antônio da Silva Filho	028.896.061-04
16	Elias dos Anjos Carvalho	012.368.741.10
17	Jaqueline Xavier Matos	290.900.978-56
18	Karina Cardoso Santos	012.895.811-18
19	Danyelle Paiva Barros dos Anjos	017.725.331-22
20	Thiago Santos Pelizari	041.707.241-43
21	Maria Aparecida Barros da Silva	827.373.121-91
22	Mariana Fonseca Veras	018.611.711-61
23	Luiza Cristine Diel	044.643.101-09
24	Claudia Casilho Monteiro Amaral	030.101.486.82
25	Ana Carolina Rodrigues Pereira Alvares Montes	688.016.371-00
26	Amanda Karoline Neres Balista	013.439.921-84
27	Bertolino Aires Parente	783.004.281-00
28	Tatiana Glória Lima	028.761.471-90
29	Rosimeire Alves da Silva	864.901.921-87
30	Patrícia Alves Milhomem Vilarins	017.059.151-40
31	Gennifer Nathalie Claudino Valentim	074.791.174-69
32	Mayra Maria Silva Cordeiro	035.427.331-05
33	Talanta Santos Oliveira	028.411.831-14
34	Guilherme Moraes	027.756.211-20
35	Mayara Cristina Sousa Borges	528.600.942-53
36	Darly de Sousa Marinho	005.921.831-22
37	Carolina Raquel Honório	999.870.901-68
38	Raissa Clarice da Costa Santos	028.857.901-13
39	Fernanda Barbosa de Alencar Carvalho	001.582.731-33
40	Caroline de Magalhães Durte Gandra	012.341.211-07
41	Deysse Lorenna Batista Martins	002.651.821-07
42	Mikaelly Mendes Xavier	024.019.661-96
43	Denise Sousa Marinho	006.360.901-08
44	Ana Leticia Covre Odorizzi Marquezan	029.002.601-67
45	Joelma Sant' Ana Martins	821.998.331-00
46	Judith Ribeiro Santos	119.395.241-72
47	Rosilda Lopes de Lima	894.613.638-34

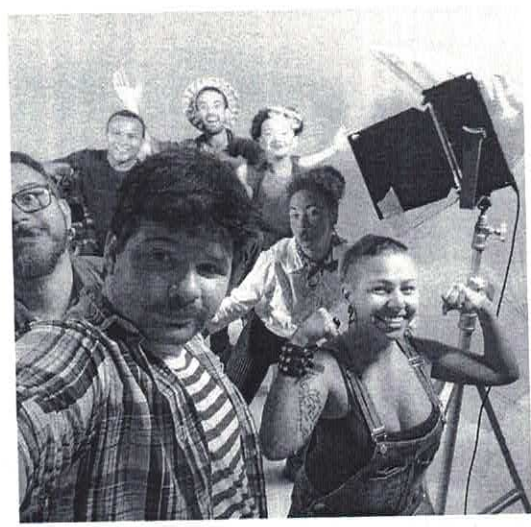


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Núcleo de Arte-Terapia em Saúde - NuPoS



Atividade educativa nas escolas municipais



Gravação de Programa da a TV



Formação em Educação Popular em saúde aos servidores municipais



Atividade com os Agentes Comunitários de Saúde



Curso de atendimento pré-hospitalar/APH - Trauma

SEMUS/FESP
Fls. 2013
ASS.



Fundação Escola
de Saúde Pública de Palmas

Relatório Núcleo de Práticas de Arte Terapia e
Educação Popular em Saúde
(NUPOPS)

Palmas 2016/2017



Fundação Escola
de Saúde Pública de Palmas

Relatório Núcleo de Práticas de Arte Terapia e Educação Popular em Saúde (NUPOPS)

Rahissa Pelles Rodrigues
Coordenadora de Ações Estratégicas e Promoção em Saúde
Amanda Teixeira
Coordenadora do Projeto NuPoPS

Palmas 2016/2017

1. Nome do Projeto

Núcleo de Práticas de Arte Terapia e Educação Popular em Saúde
 (NuPoPS)

2. Instituições Envolvidas e Parceiros Culturais

Secretaria Municipal de Sade de Palmas
 Fundação Escola de Saúde Publica – FESP/Palmas
 Fundação Cultural de Palmas
 Fundação de Meio Ambiente de Palmas
 Casa do Artesão em Taquaruçu (Local de ensaio, criação e processo criativo)
 PorTão em Palmas (Local de ensaio, criação e processo criativo)

3. Nomes e Contatos do Coordenador Responsável

Rahissa Pelles Rodrigues
 (63)99913-2800
 rahipelles@gmail.com
 Amanda Ferreira Teixeira
 (63) 99241-0356
 amandahistoria2009@hotmail.com

4. Instrumento Legal que normatiza, regulamenta o NuPoPS

Núcleo de Práticas de Arte-Terapia e Educação Popular em Saúde, o NuPopS, instituído pela Portaria Conjunta Interna SEMUS/FESP nº 13 de 27 de junho de 2016.

5. Composição do projeto/programa

NOME	FUNÇÃO	CPF	VALOR DA BOLSA
Maria Bonfim Moreira Souza	Tutoria	642.439.151-72	1.500,00
Marcelo Gomes Vieira	Tutoria	801.510.191-34	1.500,00
Jaqueline Andrade Vieira	Tutoria	023.783.621.-10	1.500,00
Wellington Lopes da Silva	Tutoria	024.543.301-56	1.500,00
Ana Caroline Alves Ramos	Tutoria	054.686.561-59	1.500,00
Ester Monteiro da Silva	Tutoria	009.317.921-93	1.500,00
Geronimo Martin Campanello	Tutoria	708.231.581-36	1.500,00
Carlos Amrico Neri Serra	Tutoria	091.417.798-27	1.500,00
Lucas Alcides	Tutoria	038.314.041-27	1.500,00

Justino			
Wilson Moreira Mourao	Tutoria	836.338.361-68	1.500,00
Rahissa Pelles Rodrigues	Coordenação	005.700.851-52	3.000,00
Amanda Ferreira Teixeira	Coordenação	029.518.131-12	3.000,00

6. Justificativa da necessidade do NuPoPS

A arteterapia que é o uso da arte como alicerce de um processo terapêutico o qual propicia resultados em um breve espaço de tempo. Visa estimular o crescimento interior, abrir novos horizontes e possibilidades. Tem seu ápice na ampliação da consciência do indivíduo sobre si mesmo e sua existência. É facilitadora dos processos de reflexão, pois a arte por si só abrange como função principal a comunicação e o convite a reflexão.

Utiliza-se a expressão simbólica, de forma espontânea, através de modalidades expressivas como: pintura; modelagem, colagem, desenho, expressão corporal em diversos níveis, música, teatro, artesanato, fotografia, audiovisual, criação de personagens, malabarismo, arte circense, teatro do oprimido, oficinas, dentre outras, mas utiliza principalmente, as artes visuais, as artes plásticas e o teatro e o audiovisual. Enquanto a Arte Educação ensina arte, a arteterapia tem como finalidade principal de proporcionar mudanças psíquicas, assim como a expansão da consciência, a reconciliação de conflitos emocionais, o autoconhecimento e o desenvolvimento pessoal, ou seja é um agente que proporciona transformação desde o indivíduo ao meio social em que esses estes convivem. A arteterapia também objetiva facilitar a resolução de conflitos interiores e o desenvolvimento da personalidade.

Por ter esse caráter transformador, pode ser praticada por crianças, adolescentes, adultos e idosos. Atualmente é exercida em ateliês, instituições com atendimentos individuais ou em grupo, como no caso da rede pública municipal de saúde de Palmas através do NuPoPS.

A arteterapia, bem como sua bibliografia específica da área, tem crescido consideravelmente no Brasil nas últimas décadas. Já foram realizados vários congressos nacionais que reuniram arteterapeutas de

muitos estados brasileiros da Europa e dos Estados Unidos, onde é bastante difundida.

Em 1969 surge nos Estados Unidos, a American Art Therapy Association que a caracteriza como profissão neste país e a define como: "A arteterapia baseia-se na crença de que o processo criativo envolvido na atividade artística é terapêutico e enriquecedor da qualidade de vida das pessoas. A arteterapia é o uso terapêutico da atividade artística no contexto de uma relação profissional por pessoas que experienciam doenças, traumas, ou dificuldade na vida, assim como por pessoas que buscam desenvolvimento pessoal.

Por meio do criar em arte e do refletir sobre os processos e trabalhos artísticos resultantes, pessoas podem ampliar o conhecimento de si e dos outros, aumentar sua auto estima, lidar melhor com sintomas, estresse e experiências traumáticas, desenvolver recursos físicos, cognitivos e emocionais e desfrutar do prazer vitalizador do fazer artístico.

Arteterapeutas são profissionais com treinamento tanto em arte como em terapia. Têm conhecimento sobre o potencial curativo da arte. Utilizam a arte em tratamentos, avaliações e pesquisas, oferecendo consultoria a profissionais de áreas afins. Arteterapeutas trabalham com pessoas de todas as idades, indivíduos, casais, famílias, grupos e comunidades. Oferecem seus serviços individualmente e como parte de equipes profissionais, em contextos que incluem saúde mental, reabilitação, instituições médicas, centros de recuperação, programas comunitários, escolas, instituições sociais, empresas, ateliês e prática privada.

A arteterapia funciona assim: a arte dá voz ao que se passa no interior de cada um, ela é baseada na crença de que os recursos artístico-expressivos contribuem para a expressão e comunicação de sentimentos, pensamentos, vivências, tendo a vantagem de quebrar a barreira da palavra. A linguagem simbólica, que é a da arte, é a mesma "falada" pelo inconsciente. Para algo fazer sentido é preciso que a dimensão simbólica seja acessada. Quando nos expressamos artisticamente, nos abrimos para um diálogo interior em que o inconsciente mostra o que está nos "bastidores" da psique, nos colocando em contato com sentimentos que estão na base de nossos comportamentos e atitudes, promovendo questionamentos e

transformação. A Arte ajuda a desenvolver potencialidades que nos proporcionam um contexto mais rico e integrado. A abordagem utiliza recursos como poesia, contos, música, escultura, jogos, dança, rodas de conversas, visitas às unidades de saúde e a metodologia da Educação Popular com foco no desenvolvimento humano ou terapêutico tanto para os trabalhadores da rede pública municipal de saúde quanto para os usuários que vão em busca dos serviços ofertados pela saúde. O intuito do NuPoPS é de atuar no sentido da prevenção e promoção da saúde com empoderamento popular, autonomia e protagonismo de toda comunidade.

No Brasil, a partir do ano de 1991 é que a Rede de Educação Popular em Saúde, passaram a organizar profissionais de saúde, líderes populares e movimentos sociais comprometidos com essa temática, nesse sentido vem se difundindo e se fortalecendo o histórico de atuação nos serviços de saúde a partir da metodologia da Educação Popular.

Sustenta-se que atualmente grande parte das experiências de Educação Popular em Saúde está orientada para o rompimento das distâncias existentes entre a cultura popular, os serviços de saúde, as organizações não-governamentais, o saber médico e movimentos sociais.

A partir desse diálogo, soluções vão sendo delineadas. Neste sentido, a Educação Popular tem significado não como uma atividade a mais que se realiza nos serviços de saúde, mas uma ação que reorienta a globalidade das práticas ali executadas, contribuindo na superação do biologicismo, do autoritarismo e do desprezo pelas iniciativas do doente e seus familiares e da imposição de soluções técnicas restritas para problemas sociais globais que dominam a saúde pública atualmente. É, assim, um instrumento de construção da ação de saúde mais integral e mais adequada à vida da população.

Para o setor de saúde, a atuação histórica no movimento da Educação Popular foi determinante na formação de um movimento de profissionais que demandam uma ruptura com as práticas totalitaristas e normatizadoras da relação entre saúde, serviços e a população.

Para os serviços de saúde, a Educação Popular tem significado como um instrumento fundamental na construção histórica de uma saúde pública integral, na medida em que se dedica à ampliação da inter-relação entre

as diversas profissões, especialidades, serviços, doentes, familiares, vizinhos e organizações sociais locais envolvidos num problema específico de saúde, fortalecendo e reorientando suas práticas, saberes e lutas. A redefinição da prática médica se dá não a partir de uma nova tecnologia ou um novo sistema de conhecimento, mas pela articulação de múltiplas e diferentes iniciativas presentes em cada problema de saúde, mas em um processo que valoriza principalmente os saberes e práticas dos sujeitos usualmente desconsiderados devido a sua origem popular.

7. Objetivos do NuPoPS

- I - Promover a integração dos saberes populares com as práticas de saúde;
- II - Desenvolver por meio da arte e cultura, ações que interrompam o processo de sofrimento nas populações sob cuidado de morbidades crônicas ou terminais;
- III - Produzir um catálogo de trabalho que se destaquem no âmbito da produção cultural com vistas à promoção, prevenção, reabilitação e reinserção social dos indivíduos com necessidades de atenção biopsicossocial;
- IV - Fortalecer a articulação e o protagonismo do controle social sobre as ações e serviços de saúde;
- V - Colaborar com o diagnóstico e análise da situação de saúde nos territórios;
- VI - Reorientar as práticas da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS) por meio do uso da arte e da cultura como recurso terapêutico alternativo aos processos centrados na medicalização e tratamentos invasivos, proporcionando bem-estar e humanização na oferta das ações e serviços de saúde;
- VII - Desenvolver práticas pedagógicas capazes de reorientar o perfil de competências e atitudes dos trabalhadores de saúde;
- VIII - Construir a Rede de Educadores Populares em Saúde da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS);

Cada um dos objetivos está sendo construído de maneira a trabalhar com cada território. A partir do momento em que são identificadas as demandas pelos serviços mais procurados de cada território e em consonância com os Núcleos de Apoio a Saúde da Família – os NASF's – com a finalidade de pensar na arquitetura do modelo que está sendo implementado na rede pública de saúde de Palmas. Os objetivos são os compromissos firmados para atingir a metas por meios das ações propostas pela Portaria Conjunta Interna SEMUS/FESP nº 13 de 27 de junho de 2016.

8. Resultados esperados e prazos

O Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde (NuPoPS) é um projeto com duração de 12 meses e dentre os resultados esperados podemos elencar: estimular um processo reflexivo de avaliação e auto-avaliação dos servidores, população e usuários, das práticas e serviços em saúde, na perspectiva de buscar alternativas de transformação do processo de trabalho, acesso e construção de uma saúde integral e humanizada, em uma relação contínua e permanente entre os saberes científicos e a cultura popular, para o alcance de resultados mais efetivos e eficazes de maneira que o sistema de saúde se desenvolva em sua plenitude.

Desenvolver práticas educativas que foquem a resolução de problemas concretos, em um processo de discussão coletiva, na intenção de se instituir uma rede de multiplicadores de Educadores Populares em Saúde, a fim de gerar mudanças no processo de trabalho e acesso, efetivando melhorias na atenção básica.

9. Produtos apresentados (produtos)

O NuPoPs começou o processo de pesquisa por meio de visitas aos CSC referência de cada Território para detectar quais os maiores serviços demandados e quais as situações que necessitavam de transformação com intuito de melhorar o qualidade do ambiente onde estes serviços de saúde são ofertados bem como a humanização do atendimento pela rede pública de saúde de Palmas. Uma vez que foram elencadas as situações, o grupo começou a pensar em ações para dar início a introdução da arteterapia de fato.

Primeiro produto apresentado aconteceu durante a aula inaugural do PMEPS – Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde que aconteceu no auditório Cuica da Universidade Federal do Tocantins, onde o novo desenho da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS) foi apresentada aos profissionais que atuam na rede pública municipal de saúde.

O NuPoPS está produzindo o seu próprio catálogo de trabalho para que possa se integrar junto as demandas e ou projetos já existentes dentro dos calendários da Saúde Pública, os pesquisadores buscam sempre atender os objetivos instituídos pela Portaria publica no Diário Oficial do Município, bem como novos formatos de promoção à saúde por intermédio de modalidades artísticas e da educação popular.

10. Ações do NuPoPS

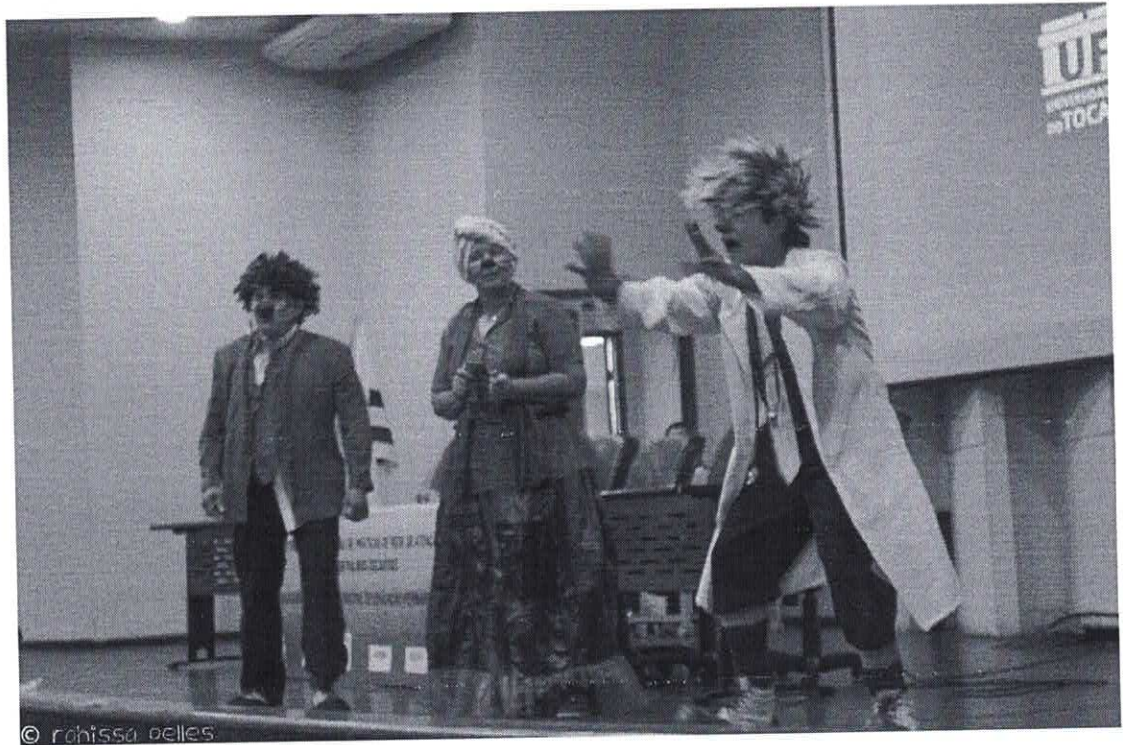
Abaixo segue em anexo o link do primeiro material audiovisual apresentado e as fotografias das ações que foram executadas até o presente momento pelo NuPoPS.

<https://drive.google.com/open?id=0B-TOP2bCq2w7Z0tNcWNCeGJja1k>

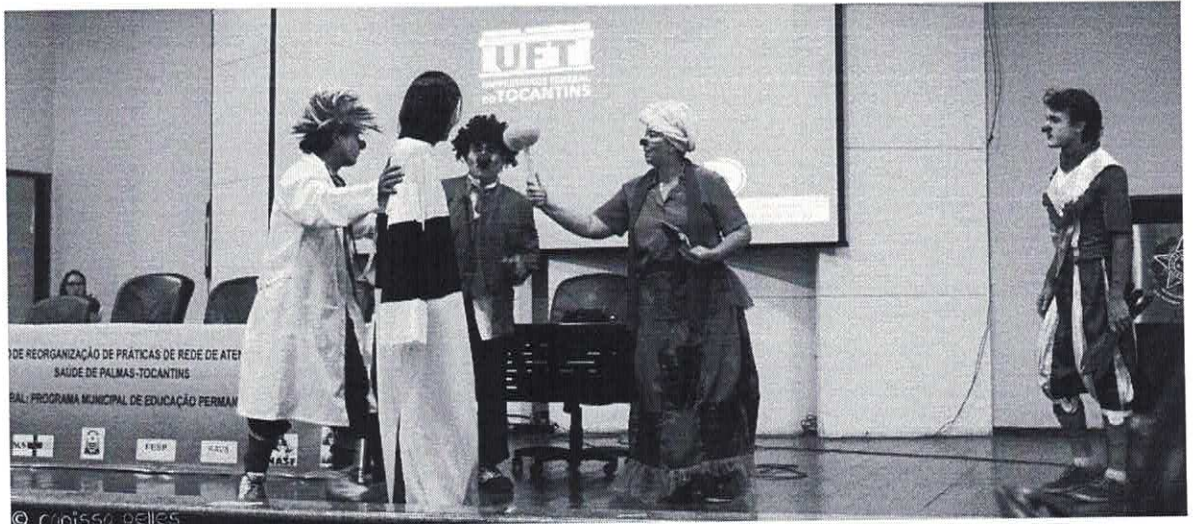
Aula Inaugural do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde



© robissa pelles



© robissa pelles





Apresentação Alguém se Mobiliza?



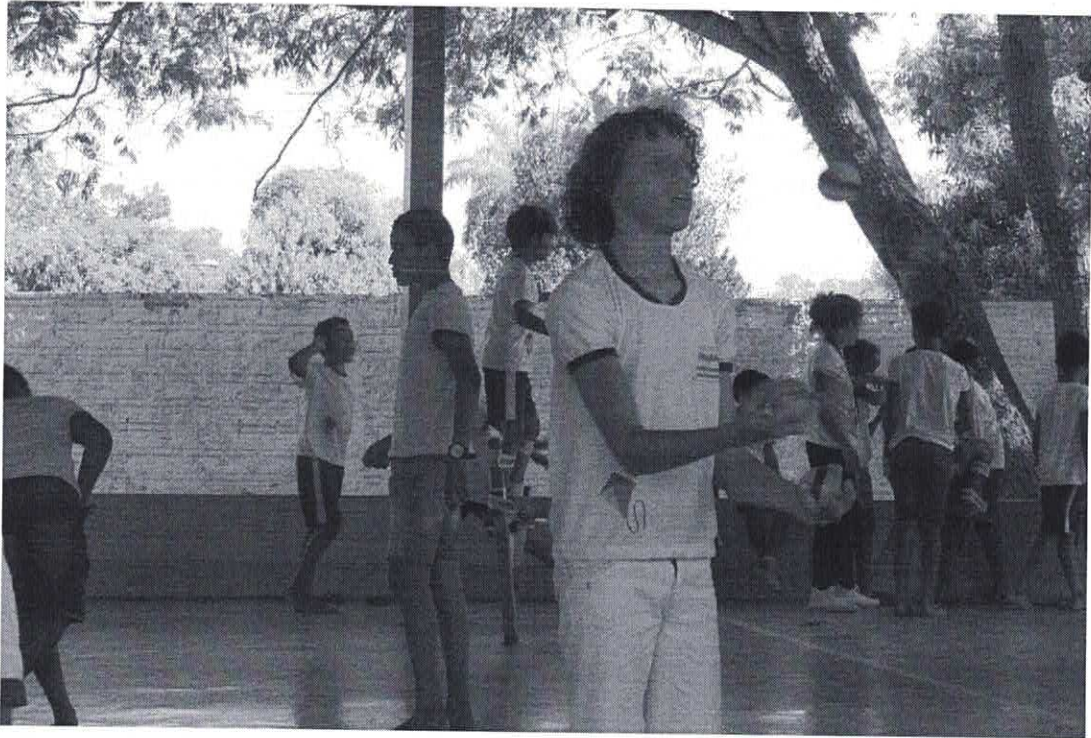




Ação no Território Especial de Buritirana





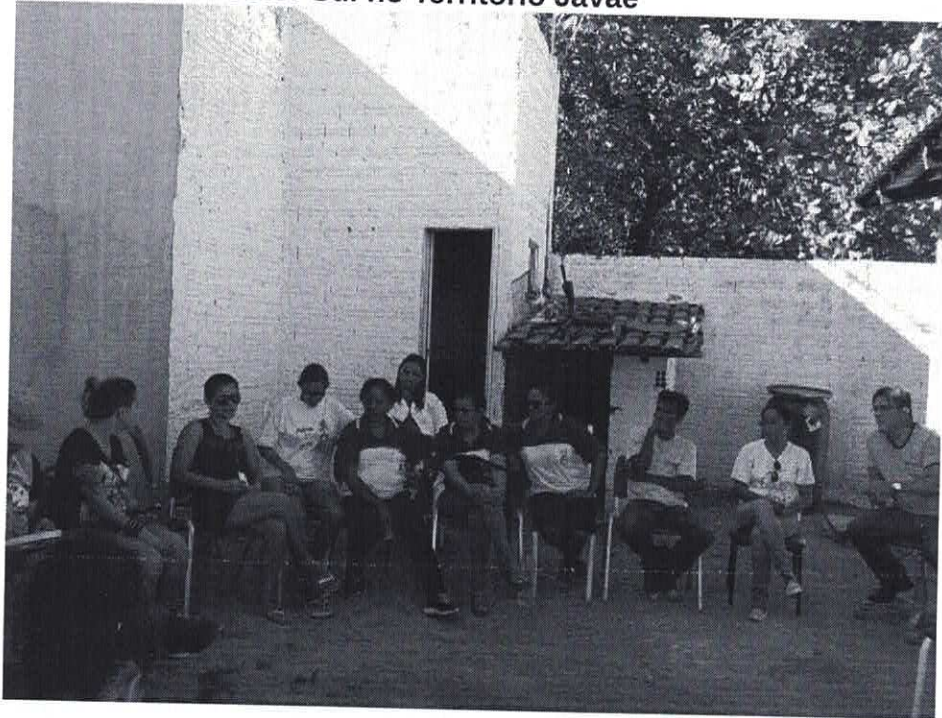


Apresentação peça Doidos do CSC





Visita ao CSC Setor Sul no Território Javaé



PALMAS LIVRE DA HANSENIASE (PLH)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA**

TITULO DO PROJETO:

PROJETO PALMAS LIVRE DA HANSENIASE – (PLH)

DESCRIÇÃO:

Instituído através da Portaria Conjunta SEMUS/FESP N°257 de 23 de março de 2016, tendo como objetivo qualificar a Rede de Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde às pessoas acometidas pela Hanseníase, direcionado à linha de cuidado integral.

As ações do projeto estão pautadas para o diagnóstico precoce e eliminação da hanseníase, tratamento e pós-tratamento, acompanhamento e autocuidado dos pacientes. Ressalta-se que além dos agravantes inerentes a qualquer doença, existem as diversas problemáticas sociais e repercussão psicológica ocasionada pelas sequelas físicas, impacto do diagnóstico, desconhecimento do agravo, exclusão social que contribuem para baixa autoestima e auto-segregação durante e após o tratamento.

Posteriormente foi instituído também através de Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 26 de 10 de julho de 2017, Grupo Condutor da Hanseníase composto por uma equipe com atuação na assistência com foco na vigilância do agravo, apoiando na reorganização dos processos de trabalho, matriciamento in loco, criação e implementação dos fluxos e protocolos de atendimento, aproximação dos profissionais de saúde, direcionamento de casos, tratamento de incapacidades, reabilitação, empoderamento profissional e acadêmico voltados para o cuidado da pessoa atingida pela hanseníase.

O Grupo Condutor tem como objetivo contribuir com o projeto, na identificação das lacunas na produção do cuidado na RAVS por meio de diagnósticos tardios, sequelas e incapacidades, propondo dessa forma, formação da rede de atenção primária através de atendimentos compartilhados com especialistas.

As formações ocorrem diretamente nas unidades de saúde da rede durante uma semana por mês, onde é trabalhada a teoria e a prática dos diversos aspectos envolvidos no diagnóstico, manejo clínico e acompanhamento dos pacientes em tratamento do agravo.



SEMUS/FESP
Fis. 2033
Ass.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA**

ANEXOS:

1. Portaria Conjunta SEMUS/FESP N° 257 de 23 de março de 2017 – Institui o Projeto Livre Hanseníase, no âmbito da gestão municipal de saúde
2. Projeto Palmas Livre de Hanseníase – Caminhos para a linha de cuidado integral
3. Produção Científica: Artigo – Tendências da hanseníase após implementação de um projeto de intervenção em uma capital do norte do Brasil, 2002-2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Paulo Freire, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas LIRA E DINIZ LTDA., com o valor total de R\$ 2.125,84 (Dois mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016003732, tendo como objeto a aquisição material de expediente.

Palmas/TO, 23 de março de 2016.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2016**

A ACC do CMEI Miudinhos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 04 de abril de 2016, na Sala da recepção no Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, localizado no endereço Rua T 08, Quadra 21, lote especial, setor Santa Fé, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Miudinhos, Processo n.º 2016000932. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Miudinhos, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3015-6045/3571-2127.

Palmas/TO, 14 de março de 2016.

Iracilda Lopes da Silva Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N. 001/2016**

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 04 de abril de 2016, na Sala da Direção no CMEI Fontes do Saber, localizado no endereço Rua LO 09 APM 29 T 31 Jardim Taquari, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Fontes do Saber, Processo n.º 2016016215. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Fontes do Saber, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 8112-3956.

Palmas/TO, 23 de março de 2016.

Maria Aparecida Almeida Venâncio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA Nº 245/SEMUS/GAB, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal GEISIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413020827, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de março de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP Nº 257
DE 23 DE MARÇO DE 2016**

Institui o Projeto "Palmas Livre da Hanseníase", no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir, no âmbito da gestão municipal do SUS, o Projeto "Palmas Livre da Hanseníase", a seguir denominado PLH, com o objetivo de qualificar a Rede de Atenção à Saúde aos pacientes com hanseníase.

Art. 2º O PLH desenvolverá as seguintes ações:

I - Diagnóstico da rede de ações e serviços de saúde em seus diversos níveis de atenção, que atendem aos pacientes com hanseníase e seus comunicantes.

II - Avaliação amostral em toda a Rede de Atenção Básica de:

- a) Casos novos;
- b) Comunicantes;
- c) Casos em tratamento;
- d) Casos de reações hansênicas;
- e) Casos de alta;
- f) Avaliação de pós-alta;
- g) Avaliação de suspeitas de recidiva e insuficiência terapêutica.

III - Avaliação do perfil de competências em atenção a pacientes com hanseníase realizada pelos profissionais da Rede Municipal da Saúde.

IV - Seminários e encontros problematizadores.

V - Monitoramento e opinião formativa por plataforma de ensino à distância da avaliação de casos da Rede.

VI - Elaboração de Relatório.

Art. 3º O Projeto terá duração de 04 (quatro) meses,

dividido em atividades presenciais e por meio da Plataforma Moodle da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

Parágrafo único. Compete à Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas a validação e certificação das ações desenvolvidas no PLH.

Art. 4º Fica designado o Dr. Jaison Antônio Barreto, CPF 516.364.689-34, hansenólogo, como Coordenador do Projeto e fará jus a 04 (quatro) Bolsas de Apoio à Difusão de Conhecimento, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada, nos termos da legislação que rege o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho no SUS.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de março de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CREDENCIAMENTO Nº 03/2015

PROCESSO Nº: 2015016496 (Vol. I e II)
ESPÉCIE: Credenciamento
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA ME

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 03/2015, que tem por objeto a regulamentar a prestação de serviços técnicos – profissionais especializados em exames de análises clínicas, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 126.267,24 (cento e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo nº 2015016496 (Vol. I e II), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 05/05/2015 a 04/05/2016.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde Whisllay Maciel Bastos, CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 51.383 SSP/TO e Contratada a Empresa REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA ME, com nome de fantasia REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS, constituída sob o CNPJ nº 04.948.277/0001-00, sediada na Quadra NE 01, Lote 18-A, Salas 03 e 04, Aurení I, Palmas - TO, legalmente representada pela Senhora Paula Menezes Santana dos Anjos Rezende, brasileira, biomédica, portadora do CPF nº 013.300.055-97 e Cédula de Identidade nº 832.698 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CREDENCIAMENTO Nº 06/2015

PROCESSO Nº: 2015026809 (Vol. I e II)
ESPÉCIE: Credenciamento
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELLI ME
OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 06/2015, que tem por objeto a regulamentar a prestação de serviços técnicos – profissionais especializados em exames de análises clínicas, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 126.267,24 (cento e

vinte e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo nº 2015026809 (Vol. I e II), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 14/07/2015 a 13/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde Whisllay Maciel Bastos, CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 51.383 SSP/TO e Contratada a Empresa BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELLI ME, com nome de fantasia BIOLAB, constituída sob o CNPJ nº 11.578.395/001-20, sediada na Avenida das Nações, entrada para Taquaruçu, Quadra 75, Lote 18, Casa 04, Palmas - TO, legalmente representada pelo Senhor Weulas Rodrigues da Silva, brasileiro, farmacêutico, portador do CPF nº 000.445.491-05 e Cédula de Identidade nº 301.847 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CREDENCIAMENTO Nº 10/2015

PROCESSO Nº: 2015041996 (Vol. I e II)

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 10/2015, que tem por objeto a regulamentar a prestação de serviços técnicos – profissionais especializados em exames de análises clínicas, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 156.255,24 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo nº 2015041996 (Vol. I e II), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 06/08/2015 a 05/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde Whisllay Maciel Bastos, CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 51.383 SSP/TO e Contratada a Empresa LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, com nome de fantasia LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, constituída sob o CNPJ nº 10.910.190/001-38, sediada na Quadra 104 Norte, Av. NS 4, Conj. 04, Lote 41, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, legalmente representada pela Senhora Paulo Roberto Guerin, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 218.273.701-49 e Cédula de Identidade nº 1.199.243 SSP/GO.

DATA DA ASSINATURA:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CREDENCIAMENTO Nº 18/2015

PROCESSO Nº 2015056579

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA ME

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 18/2014, que tem por objeto a regulamentar a prestação de serviços técnicos – profissionais, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a alteração para atendimento dos pacientes do Sistema único de Saúde, passando a vigorar o seguinte endereço: Quadra 403, Alameda 03, Lote 51 ao lado das Lojas HAVAN.

BASE LEGAL: Processo nº 2015056579, nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 01/12/2015 à 30/11/2015.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretária Municipal de Saúde – Whisllay Maciel Bastos, CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 51.383 SSP/TO e Contratada a Empresa Clínica de Olhos Yano LTDA - ME. CNPJ nº 13.665.485/0001 - 84 – Susan Érika Yano da Silva, CPF nº 028.371.879-09 e RG nº 6.339.487-4 SSP/PR.

DATA DA ASSINATURA:

PALMAS PARA TODOS 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA

Fis. 2037
MS

TITULO DO PROJETO:

PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO PALMAS PARA TODOS – (PPT)

DESCRIÇÃO:

Instituído através da Portaria Conjunta Inst SEMUS/FESP N°12 de 24 de junho de 2016, o Projeto de Pesquisa e Extensão Palmas Para Todos é destinado ao desenvolvimento de atividades docente-assistenciais nos campos territoriais de vulnerabilidade social no âmbito do município de Palmas.

Integram-se aos objetivos do projeto a universalização do acesso às populações vulneráveis a ações e serviços de saúde que visem a garantia da cidadania pela; reduzir as iniquidades em saúde; articular e desenhar uma rede de proteção, segurança e desenvolvimento social, entre outras.

Entre as ações desenvolvidas pelo PPT estão o atendimento e acompanhamento da população em situação de rua, através da equipe de Consultório na Rua, o desenvolvimento das atividades assistenciais nos diversos pontos da rede, fazendo interface entre pesquisa e extensão na qualificação e promoção da saúde das áreas de vulnerabilidade, através da implementação de projetos de intervenção pautados nas demandas locais regionais identificadas em cada território em saúde.

ANEXOS:

1. Portaria Conjunta Inst SEMUS/FESP N°12 de 24 de junho de 2016 – Institui o Projeto de Pesquisa e Extensão Palmas Para Todos
2. Portaria N° 29, de 08 de abril de 2017 – Reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho para Saúde na forma que especifica
3. Exemplo de Plano Operacional de Pesquisa Aplicada ao SUS (POPAS) – Intervenção Aplicada na Atenção Básica: Matriciamento sobre Abordagem Etilista Crônico
4. Exemplo de Plano de Trabalho Individual
5. Exemplo de Relatório Geral – Análise de Impactos e Resultados

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. ANTONIO CICERO S. DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº 013.501.111-63, por meio de seu representante legal o Sr. Antonio Cicero S. da Silva Neto, inscrito no CPF nº 013.501.111-63 e portador do RG nº 670.892 SSP/CE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 006/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 18.012,10 (Dezoito mil e doze reais e dez centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016033352, tendo como objeto a aquisição de material esportivo.

Palmas/TO, 24 de junho de 2016.

Marcia Marra de Oliveira dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 007/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa NITROXI EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil e setecentos reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016028124, tendo como objeto a aquisição de recarga de gás de cozinha.

Palmas/TO, 24 de junho de 2016.

Marcia Marra de Oliveira dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 006/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas IMPERIAL OFFICE EIRELI – EPP., com o valor total de R\$ 4.427,75 (Quatro mil quatrocentos e vinte sete reais setenta e cinco centavos) e G.R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL – ME., com o valor total de R\$ 24.445,93 (Vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016028903, tendo como objeto a aquisição de material para limpeza de piscina.

Palmas/TO, 27 de junho de 2016.

Dayane Chaves Noleto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal Ciranda Cirandinha, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 4.798,84 (Quatro mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 5.182,45 (Cinco mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 20160024894, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 17 de junho de 2016.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA CONJUNTA DSG SEMUS/FESP Nº 9, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Designa os membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para compor o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde (NEJS), da Fundação Escola de Saúde Pública.

NOME	FUNÇÃO	CPF
VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	500.643.123-72
RENATA ELISA SOUSA FERNANDES PEREIRA		954.408.601-34
FERNANDA GONÇALVES NOGUEIRA		724.972.111-91
WANESKA CRISTINE FIGUEIREDO GOMES POSTIGO SOMAVILLA		018.481.244-57
ANTONIO TARCISIO DOMINGUES ALVES		042.115.296-66
LUCIO SILVA ALFENAS		082.328.686-56
ANTONIONE MENDES DA FONSECA		991.305.803-15
NAYARA LOPES GONÇALVES		045.325.911-12
LORENA DE CAMPOS GONÇALVES PANIAGO		997.056.951-88
JONES DE SENA SOARES		469.596.611-53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA CONJUNTA INST SEMUS/FESP Nº 12, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" destinado ao desenvolvimento de atividades docentes-assistenciais aplicadas à pesquisa operacional de campo nos territórios de vulnerabilidade social no município de Palmas.

Parágrafo único. São definidos como territórios de vulnerabilidades e populações prioritárias a exemplo:

I - Populações das áreas com baixa cobertura assistencial da Atenção Primária;

II - População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros.

III - Áreas de extrema pobreza, ocupação urbana, rural, quilombolas;

IV - População submetida às diversas formas violência e discriminação social;

V - População em situação de rua, de zonas de meretrício, usuários de drogas e ou substâncias psicoativas; e,

VI - Populações de necessidades especiais.

Art. 2º Os profissionais designados ao projeto de que trata este ato desempenharão suas atividades nos diferentes níveis de atenção à saúde da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde de Palmas, nos termos das políticas e diretrizes do SUS.

Art. 3º São objetivos do "Palmas para Todos":

I - Universalizar o acesso às populações vulneráveis a ações e serviços de saúde que visem a garantia da cidadania plena;

II - Reduzir as iniquidades em saúde;

III - Articular e desenhar uma rede de proteção, segurança e desenvolvimento social;

IV - Promover redução de danos e busca ativa de pessoas em situação de vulnerabilidade;

Art. 4º São ações a serem desenvolvidas pelo "Palmas para Todos":

I - Consultório na Rua;

II - Atividades assistenciais nos diversos pontos de atenção à saúde, assim como nos aparelhos sociais e equipamentos públicos nos territórios de saúde de Palmas;

III - Ações de promoção e prevenção à saúde;

IV - Mapeamento e análises de situação de saúde de territórios e populações;

V - Desenvolvimento de pesquisa operacional e crítica.

Art. 5º O presente projeto será desenvolvido por grupo de trabalho designado por ato específico, nos termos da legislação que rege o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação Pelo Trabalho em Saúde e terá duração de 12 meses, orientando-se por Plano de Pesquisa Operacional a ser desenvolvido pelos seus membros, aprovado e validado pela Fundação Escola de Saúde Pública.

Art. 6º Fica acrescida a tabela do Anexo deste ato ao Anexo da Portaria nº 219/SEMUS/GAB, de 07 de março de 2016.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

ANEXO

MODALIDADE	FUNÇÃO	BOLSA
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL	R\$ 3.500,00
	PESQUISADOR MÉDICO	R\$ 7.500,00
	COORDENAÇÃO	R\$ 3.500,00

**PORTARIA CONJUNTA INT SEMUS/FESP Nº 13,
DE 27 DE JUNHO DE 2016**

Institui o Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde, no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Fundação Escola de Saúde Pública o Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde (NuPoPS).

Art. 2º São objetivos do NuPoPS:

I - Promover a integração dos saberes populares com as práticas de saúde;

II - Desenvolver por meio da arte e cultura, ações que interrompam o processo de sofrimento nas populações sob cuidado de morbidades crônicas ou terminais;

III - Produzir um catálogo de trabalho que se destaquem no âmbito da produção cultural com vistas à promoção, prevenção, reabilitação e reinserção social dos indivíduos com necessidades de atenção biopsicossocial;

IV - Fortalecer a articulação e o protagonismo do controle social sobre as ações e serviços de saúde;

V - Colaborar com o diagnóstico e análise da situação de saúde nos territórios;

VI - Reorientar as práticas da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS) por meio do uso da arte e da cultura como recurso terapêutico alternativo aos processos centrados na medicalização e tratamentos invasivos, proporcionando bem-estar e humanização na oferta dos ações e serviços de saúde;

VII - Desenvolver práticas pedagógicas capazes de reorientar o perfil de competências e atitudes dos trabalhadores de saúde;

VIII - Construir a Rede de Educadores Populares em Saúde da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS);

Art. 3º São ações a serem desenvolvidas pelo NuPoPS:

I - Produção de audiovisual em saúde;

II - Grupos de teatro, circenses, de cirandas, de rodas de conversas e outras expressões artísticas e culturais;

III - Visitas a domicílios, instituições, casas de abrigo, creches, escolas e outros espaços identificados como população alvo;

I - Fortalecer e consolidar a prática da pesquisa jurídica em nível local, regional, nacional e internacional que tenha como foco as questões que envolvam o Sistema Único de Saúde.

II - Desenvolver parcerias com o Sistema Único de Saúde, através de experiências que focalizem a melhoria, com qualidade, através do exercício do direito pelos sujeitos demandatários.

III - Exercitar atividades que dialoguem com as diversas áreas de conhecimento na produção de práticas jurídicas voltadas para especificidade do Sistema Único de Saúde.

IV - Promover ações que demandem celeridade aos processos do Sistema Único de Saúde.

V - Fomentar o uso das novas tecnologias como instrumento de formação e auxílio aos processos, além de ferramentas de comunicação e apoio ao estabelecimento de redes de pesquisa e de ambientes virtuais de aprendizagem em rede no compartilhamento de experiências e informações no âmbito jurídico relacionados ao Sistema Único de Saúde.

Art. 3º São Metas do NEJS:

I - Possibilitar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a prática de estudos jurídicos tendo como eixo a melhoria na perspectiva da diversidade, em nível local, regional, nacional e internacional.

II - Organizar Seminários e Encontros como parte das ações do Fórum Jurídico da Saúde do município de Palmas.

III - Publicar o resultado da produção das atividades realizadas pelo NEJS.

IV - Viabilizar a atuação do NEJS no espaço do Portal através da disponibilização da produção realizada pelo núcleo.

V - Inserir o NEJS nos principais conselhos e organizações locais, regionais, nacionais que atuam no campo de intercessão entre saúde e suas especificidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 18/SEMUS/FESP, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para atuarem no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos":

	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL	CPF
01	Suzanna Martins Boleto Arcada	035.630.461-23
02	Romário Brasileiro de Sousa	007.632.641-03

03	Hugo Fernando Pinheiro	025.426.590-62
04	Alca Avelino da Silva	007.336.361-15
05	Damiana Jose Gonçalves	222.197.301-15
06	Juliana Costa Medeiros	044.085.331-14
07	Jamires Pinó dos Santos	041.326.303-81
08	Marli Dêce Wania Rodrigues de Almeida do Nascimento	976.417.231-67
09	Claudia Porto Conceites Costa	016.796.301-56
10	Juliana Santos Simões	331.126.796-39
11	Debora Criguara Vieira	025.223.701-38
12	Ana Maria Bandeira Nunes Martins	861.601.301-44
13	Jedlene Araújo Cavalcante	020.881.011-56
14	Pollyana de Ulhôa Santos	065.020.166-18
15	David Antônio do Silva Filho	028.896.061-04
16	Elías dos Anjos Carvalho	012.369.741-10
17	Jaqueline Xavier Matos	280.000.678-56
18	Karina Cardoso Santos	012.885.811-15
19	Danyello Paves Barros dos Anjos	017.725.331-02
20	Thiago Santos Palzani	041.737.241-43
21	Maria Aperecida Barbo da Silva	827.373.121-91
22	Mariana Fonseca Venet	018.611.711-61
23	Luzia Cristine Dial	044.643.161-09
24	Claudia Castilho Monteiro Amaral	030.101.486-62
25	Ana Carolina Rodrigues Pereira Alvarez Moises	886.016.371-00
26	Amanda Karoline Neves Batista	013.439.921-84
27	Bertalio Aires Perente	783.004.261-03
28	Tatiane Gloria Lima	028.761.471-93
29	Rosimere Alves da Silva	864.901.921-87
30	Patricia Alves Mahomem Vilasins	017.059.161-43
31	Gumifer Natallie Claudino Valentin	074.791.174-88
32	Mayra Maria Silva Cordero	035.427.331-05
33	Tatiana Santos Oliveira	026.411.831-11
34	Sulherme Moraes	027.756.211-20
35	Mayara Cristina Sousa Borges	528.600.642-53
36	Darley de Sousa Matinho	005.921.651-02
37	Carolina Raquel Honorio	999.870.901-88
38	Reessa Carlos da Costa Santos	028.857.901-13
39	Fernanda Barbosa de Alencar Carvalho	001.582.731-33
40	Caroline de Magalhães Duarte Gandra	012.341.211-07
41	Dayse Lorenna Dantas Martins	002.691.821-07
42	Mikaelly Mendes Xavier	024.019.661-99
43	Denise Sousa Matinho	006.360.901-08
44	Ana Letícia Correia Odorico Marquezan	029.022.801-67
45	Jonilma Sant Ana Martins	821.698.331-03
46	Judith Ribeiro Santos	110.395.241-72
47	Rosilda Lopes de Lima	884.613.638-31
48	Roselindes Dias Araújo dos Santos	839.831.891-34
49	Marilena Ribeiro Alves de Jesus	413.973.551-15
50	Raphaela de Melo Silva	001.001.503-68
51	Kedley Azevedo Fontana Oliveira	820.885.451-00
52	Sara Rodrigues Neves	964.286.321-04
PESQUISADOR MEDICO		CPF
01	Miguel Montego Dantas	731.795.461-25
02	Thayssa Boechat Fosse	021.293.891-19
03	Piracila Guimarães de Sousa	007.733.641-79
04	Rogelson Alves da Costa de Miranda	026.908.813-06
05	Emmanuelle Luana Voltolini Taber Ruiz de Moraes	023.781.420-25
06	Franziane Cristina Schoenberger Kpper	018.555.251-04
07	Mariana Bueno	009.405.201-84
08	Ana Clara Costa	037.471.131-32
09	Liliane Lopes Rocha Vieira	365.000.104-84
10	Rafaela Alem Costa Prode	022.846.661-08
11	Luzia Mensur Braga	037.124.411-09
12	Vagner Camargo Pires	009.313.051-10
13	Marcus Vinícius Camargo Pires	964.130.401-58
14	Hélmul Jacques Lima Coelho	611.733.102-82

Art. 2º Designar a servidora Ivana Felicia Souza Santos, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

matrícula funcional nº 704.298-2, para exercer a função de Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG SEMUS/FESP Nº 19,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

Designa os preceptores para atuarem no Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO as Portaria nº 219/SEMUS/GAB, de 07 de março de 2016, Portaria nº 336/SEMUS/GAB, de 20 de abril de 2016, Portaria nº 424/SEMUS/GAB, de 10 de maio de 2016 e Portaria nº 489/SEMUS/GAB, de 01 de junho de 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para atuarem como preceptores 20 horas no Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

NOME	MATRÍCULA
JOANA NAYARA MARTINS RIBEIRO	012.316.131-22
JULIANA DINIZ OLIVEIRA DO VALLE	036.129.554-54
LEONARDO GUIMARÃES CASTRO BOA SORTE	046.218.766-76
BEATRIZ RABELLO DE CAMARGO NETA RIBEIRO	006.393.361-67
MÁRCIO ABREU DE MORAES	074.934.967-06
MARIA MÔNICA DE CARVALHO MIRANDA	343.755.464-68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA INST SEMUS/FESP Nº 20,
DE 1 DE JULHO DE 2016**

Institui o Projeto "PET-SUS-GNU/Livre", no âmbito do Núcleo de Telessaúde de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com

a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Núcleo de Telessaúde, o Projeto de "PET-SUS-GNU/Livre" com o objetivo de desenvolver soluções baseadas em tecnologias livres para serem utilizadas âmbito do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. Entende-se por "tecnologia livre" as soluções que respeitam a liberdade de controle na execução e adaptação a sua computação e processamento de dados às necessidades do usuário, compreendendo a concessão plena liberdade de controle e independência, através da disponibilidade de código fonte para análise, alterações e livre distribuição.

Art. 2º O projeto tem por objetivo o desenvolvimento de uma proposta de migração das tecnologias de informação utilizadas no SUS para soluções livres, desde os sistemas operacionais aos programas de uso organizacional.

Art. 3º O projeto deverá compreender:

- Diagnóstico da rede de TI;
- Avaliação de vulnerabilidade da rede;
- Levantamento de custos em soluções proprietárias;
- Desenvolvimento de uma Distro GNU/Linux para ser utilizada nos serviços de saúde;
- Implantação de Projeto Piloto;
- Validar, monitorar e tutorear a migração do Projeto Piloto com posterior migração na rede SUS;
- Treinamento e suporte para o usuário final e gestão nas soluções aplicadas.

Parágrafo único. Fica disponibilizada a estrutura de gestão municipal do SUS de Palmas, como campo de prática e pesquisa para o desenvolvimento do Projeto de "PET-SUS-GNU/Livre".

Art. 4º O projeto será disponibilizado para uso público nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 17 de janeiro de 2011, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre o uso do Software Público Brasileiro – SPB.

Art. 5º O projeto terá duração de 12 meses, com validação mensal dos produtos junto à Fundação Escola de Saúde Pública.

Art. 6º O Coordenador do projeto e seus desenvolvedores serão designados por ato específico da FESP/Palmas e farão jus à Bolsa de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicadas à Saúde, nos termos da legislação que rege o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho no SUS.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao um dia do mês de julho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG SEMUS/FESP Nº 21,
DE 1 DE JULHO DE 2016**

Designa os pesquisadores do Projeto "PET-SUS-GNU/Livre", no âmbito do Núcleo de Telessaúde de Palmas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.536, de 1 de julho de 2016, pág. 20.

**PORTARIA CONJUNTA DSG SEMUS/FESP Nº 15,
DE 28 DE JUNHO DE 2016 (*)**

Designa os membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NUPEC, no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 8, de 23 de maio de 2016, que instituiu o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (NUPEC).

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para compor o Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (NUPEC), da Fundação Escola de Saúde Pública.

NOME	FUNÇÃO	CPF
Patrícia Bastos Amorim	Supervisão Médica	813.946.241-15
Márcia Cristina Terra de Siqueira Peres		592.732.166-68
Flávio Dias Silva		752.648.890-15
Itágore Hoffmann II Lopes Sousa Coutinho		764.730.741-04
Jaison Antonio Barreto		516.364.689-34
Vinicius Bessa Rodrigues		016.506.685-70
Aline Campitelli Fernandes Jaques		982.704.431-15
Rafael Dias Alves Julião		713.436.441-00
Jaqueline Faria de Santana Monteiro		863.770.781-53
Fernando Sérgio Lira Neto		190.583.144-72
Arthur Alves Borges de Carvalho		598.089.691-00
Miriam Goreth Kzan Pereira Macedo		109.719.122-20
Camila Fernanda Novak Pinheiro de Freitas		043.885.089-00
Ridelson Alves da Costa de Miranda		026.908.813.06
Patrícia Costa Martins		014.337.381-12
Vera Lúcia Gomes de Andrade		261.935.747-00
Gustavo Cunha de Souza		960.266.261-15
Danilo Garcia Ruiz		038.034.959-03
Lucas Leite Pires Nunes		008.308.351-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.536, de 1 de julho de 2016, pág. 20.

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 18/SEMUS/FESP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016 (*)**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, que instituiu o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para atuarem no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos":

	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL	CPF
01	Suyanne Martins Botelho Arruda	035.630.461-23
02	Rômulo Brasileiro de Sousa	007.532.841-03
03	Hugo Fernando Pinheiro	025.426.593-62
04	Alex Avelino da Silva	003.335.361-18
05	Alano Ayres Ferreira	014.258.161-50
06	Juliana Costa Maidana	044.085.331-14
07	Jamires Pinto dos Santos	041.328.303-81
08	Maria Dilce Wania Rodrigues de Almeida do Nascimento	976.417.231-87
09	Claudia Porto Gonçalves Costa	016.796.301-56
10	Juliana Santos Simões	331.128.798-30
11	Débora Cirqueira Vieira	025.223.701-38
12	Ana Meire Bandeira Nunes Martins	851.601.301-44
13	Jaciane Araújo Cavalcante	020.891.011-56
14	Pollyana de Ulhôa Santos	066.920.156-18
15	David Antônio da Silva Filho	028.896.061-04
16	Elias dos Anjos Carvalho	012.368.741.10
17	Jaqueline Xavier Matos	290.900.978-56
18	Karina Cardoso Santos	012.895.811-18
19	Danyelle Paiva Barros dos Anjos	017.725.331-22
20	Thiago Santos Polizani	041.707.241-43
21	Maria Aparecida Barros da Silva	827.373.121-91
22	Mariana Fonseca Veras	018.611.711-61
23	Luiza Cristine Diel	044.643.101-09
24	Claudia Castilho Monteiro Amaral	030.101.486.82
25	Ana Carolina Rodrigues Pereira Alvares Montes	888.018.371-00
26	Amanda Karoline Neres Batista	013.439.921-84
27	Bertolino Aires Parente	783.004.281-00
28	Tatiana Glória Lima	028.761.471-90
29	Rosimeire Alves da Silva	864.901.921-67
30	Patrícia Alves Milhomem Vilarins	017.059.151-40
31	Gennifer Nathalie Claudino Valentim	074.791.174-69
32	Mayra Maria Silva Cordeiro	035.427.331-05
33	Talanta Santos Oliveira	028.411.831-14
34	Guilherme Moraes	027.756.211-20
35	Mayara Cristina Sousa Borges	528.600.942-53
36	Darly de Sousa Marinho	005.921.831-22
37	Carolina Raquel Honório	999.870.901-68
38	Raissa Clarice da Costa Santos	028.857.901-13
39	Fernanda Barbosa de Alencar Carvalho	001.582.731-33
40	Caroline de Magalhães Durte Gandra	012.341.211-07
41	Deyse Lorena Batista Martins	002.651.821-07
42	Mikaelly Mendes Xavier	024.019.661-96
43	Denise Sousa Marinho	006.360.901-08
44	Ana Leticia Covre Odorizzi Marquezan	029.002.601-67
45	Joelma Sant' Ana Martins	821.998.331-00
46	Judith Ribeiro Santos	119.395.241-72
47	Rosilda Lopes de Lima	894.613.638-34

48	Rosenildes Dias Araújo dos Santos	839.631.891-34
49	Marilyna Ribeiro Alves de Jesus	413.973.551-15
50	Raphaella de Melo Silva	031.001.803-58
51	Kesley Asevedo Fonseca Oliveira	820.888.451-00
52	Sara Rodrigues Neves	984.266.321-04
53	Lara Cristina Martins da Cruz Cabral	626.587.431-49
54	Cesar Luis Martins Barreto	187.099.984-74
55	Mércia Ribeiro Soares	004.972.341-30
56	Hudson Aquino de Miranda	003.336.391-97
57	Maria Magnólia Pereira da Silva	799.545.451-15
58	Maria Magnolia Pereira da Silva Moura	799.545.451-15
	PESQUISADOR MÉDICO	CPF
01	Miguel Morciego Garcia	731.795.401-25
02	Thayssa Boechat Tose	021.283.891-19
03	Luanna Caroline de Souza Duarte Barreira	027.995.711-40
04	Yuri do Vale Santos	037.604.821-20
05	Emmanuelle Luana Voltolini Tafner Ruiz de Moraes	023.781.429-35
06	Mariana Bueno	009.405.201.84
07	Ana Clara Tosta	037.471.131.33
08	Liliane Lopes Rocha Vieira	365.060.104-44
09	Rafaela Alem Costa Freire	022.846.661-08
10	Luiza Mansur Braga	037.124.411-00
11	Vagner Camargo Pires	009.313.051-10
12	Marcus Vinícios Camargo Pires	984.130.401-59
13	Helmut Jaques Lima Coelho	511.733.102-82
14	Thiago Augusto Ferraz Lopes	093.621.914-90
15	Juliana Petzen	013.031.111-10

NOME	FUNÇÃO	CPF
Whislley Maciel Bastos	Coordenador Geral	960.818.561-00
Janaina Alexandra Capistrano da Costa	Coordenador De Campo	256.024.928-60
Marcelo de Souza Cleto	Coordenador De Campo	153.185.208-47
Cesar Luis Martins Barreto	Coordenação De Campo	187.099.948-74
Lucidaro Luiz de Oliveira	Pesquisador I	002.598.421-70
André Luis Américo Moreira	Pesquisador I	007.704.551-31
Maggelsa Batista Aguiar	Pesquisador I	643.276.551-04
Ana Nerí Macedo Lopes	Pesquisador I	860.771.553-49
Lorena Castro Wanderley	Pesquisador I	735.669.421-20
Antonio Filho de Oliveira	Pesquisador II	005.531.225-6
Eduardo Santos Moraes	Pesquisador II	072.908.573-21
Joac Lenon de Mello Esteves	Pesquisador II	143.510.817-59
Sâmyla Rocha Dourado Meziara Costa	Pesquisador II	037.448.361-70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1 dia dos meses de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Desenvolvimento Social

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Art. 2º Designar a servidora Ivana Felícia Souza Santos, matrícula funcional nº 704.298-2, para exercer a função de Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.536, de 1 de julho de 2016, págs. 21 e 22.

**PORTARIA CONJUNTA SEMUS/SEDES/FESP Nº 002,
DE 1 DE JULHO DE 2016 (*)**

Designa os membros do Grupo de Trabalho do projeto de pesquisa e extensão "Mapa diagnóstico socioterritorial" e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Grupo de Trabalho do projeto de pesquisa e extensão "Mapa diagnóstico socioterritorial".

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.536, de 1 de julho de 2016, pág. 19.

**PORTARIA ITR Nº 558/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria de Jesus Martins da Cunha, matrícula funcional nº 251871, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 559/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.536, de 1 de julho de 2016, pág. 20. Republicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.539, de 6 de julho de 2016, págs. 9 e 10.

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 18/SEMUS/FESP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016 (*)**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º **DESIGNAR** os profissionais abaixo mencionados para atuarem no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos":

	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL	CPF
01	Suyanne Martins Botelho Arruda	035.630.461-23
02	Rômulo Brasileiro de Sousa	007.532.841-03
03	Hugo Fernando Pinheiro	025.426.593-02
04	Alex Avolino da Silva	003.335.361-18
05	Alano Ayres Ferreira	014.258.161-50
06	Juliana Costa Maidana	044.085.331-14
07	Jamires Pinto dos Santos	041.328.303-81
08	Maria Dilce Wania Rodrigues de Almeida do Nascimento	976.417.231-87
09	Claudia Porto Gonçalves Costa	016.796.301-56
10	Juliana Santos Simões	331.128.798-30
11	Débora Cirqueira Vieira	025.223.701-38
12	Ana Meire Bandeira Nunes Martins	851.601.301-44
13	Jaciane Araújo Cavalcante	020.891.011-56
14	Pollyana de Ulhôa Santos	066.920.156-18
15	David Antônio da Silva Filho	028.896.061-04
16	Elias dos Anjos Carvalho	012.368.741-10
17	Jaqueline Xavier Matos	290.900.978-56
18	Karina Cardoso Santos	012.895.811-18
19	Danyelle Paiva Barros dos Anjos	017.725.331-22
20	Thiago Santos Pelizari	041.707.241-43
21	Maria Aparecida Barros da Silva	827.373.121-91
22	Mariana Fonseca Veras	018.811.711-81
23	Luiza Cristine Diet	044.643.101-09
24	Claudia Castilho Monteiro Amaral	030.101.486-82
25	Ana Carolina Rodrigues Pereira Alvares Montes	888.018.371-00
26	Amanda Karoline Neres Batista	013.439.921-84
27	Bertolino Aires Parente	783.004.281-00
28	Tatiana Glória Lima	028.761.471-90
29	Rosimeire Alves da Silva	864.901.921-87
30	Patricia Alves Mílhomem Vilarins	017.059.151-40
31	Gennifer Nathalie Claudino Valentim	074.791.174-69
32	Mayra Maria Silva Cordeiro	035.427.331-05
33	Talanta Santos Oliveira	028.411.831-14
34	Guilherme Moraes	027.756.211-20

35	Mayara Cristina Sousa Borges	528.600.942-53
36	Darly de Sousa Marinho	005.921.831-22
37	Carolina Raquel Honório	999.870.901-88
38	Raissa Clarice da Costa Santos	028.857.901-13
39	Fernanda Barbosa de Alencar Carvalho	001.582.731-33
40	Caroline de Magalhães Durte Gandra	012.341.211-07
41	Deyse Lorena Batista Martins	002.651.821-07
42	Mikaelly Mendes Xavier	024.019.661-96
43	Dentse Sousa Marinho	006.360.901-08
44	Ana Leticia Covre Odorizzi Marquozan	029.002.601-67
45	Joelma Sant' Ana Martins	821.998.331-00
46	Judith Ribeiro Santos	119.395.241-72
47	Rosilda Lopes de Lima	894.613.638-34
48	Rosenildes Dias Araújo dos Santos	839.631.891-34
49	Marilena Ribeiro Alves de Jesus	413.973.551-15
50	Raphaella de Melo Silva	031.001.803-58
51	Kesley Azevedo Fonseca Oliveira	820.888.451-00
52	Sara Rodrigues Neves	964.266.321-04
53	Lara Cristina Martins da Cruz Cabral	626.587.431-49
54	Cesar Luis Martins Barreto	187.099.984-74
55	Márcia Ribeiro Soares	004.972.341-30
56	Hudson Aquino de Miranda	003.336.391-97
57	Maria Magnolia Pereira da Silva Moura	799.545.451-15
58	Ludmilla Nolasco da Silva Rocha	912.809.661-49

	PESQUISADOR MÉDICO	CPF
01	Miguel Morciego Garcia	731.795.401-25
02	Thayssa Boechat Tose	021.283.891-19
03	Luanna Caroline de Souza Duarte Barreira	027.995.711-40
04	Yuri do Vale Santos	037.604.821-20
05	Emmanuelle Luana Voltolini Tafner Ruiz de Moraes	023.781.429-35
06	Mariana Bueno	009.405.201-84
07	Ana Clara Tosta	037.471.131-33
08	Liliane Lopes Rocha Vieira	365.060.104-44
09	Rafaela Alem Costa Freire	022.846.661-08
10	Luiza Mansur Braga	037.124.411-00
11	Vagner Camargo Pires	009.313.051-10
12	Marcus Vinicios Camargo Pires	984.130.401-59
13	Helmut Jaques Lima Coelho	511.733.102-82
14	Thiago Augusto Ferraz Lopes	093.621.914-90
15	Juliana Petzen	013.031.111-10
16	Sara Praxedes Araújo	027.429.441-92
17	Marina Soares Pedreira	995.827.831-88

Art. 2º Designar a servidora Ivana Felícia Souza Santos, matrícula funcional nº 704.298-2, para exercer a função de Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.536, de 1 de julho de 2016, pág. 21. Republicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.539, de 6 de julho de 2016, págs. 10 e 11.

**PORTARIA CCS Nº 661/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene
 VALOR TOTAL: R\$ 2.594,40 (Dois mil quinhentos noventa quatro reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2016036797.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 003040360 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2016
 DATA DA ASSINATURA: 21 de julho 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Srª. Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1143584 SSP/TO, Empresa PRAPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleysson Aurélio Rodrigues, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13.140.791.999-8 SSP/MA.

o valor total de R\$ 995,00 (Novecentos noventa e cinco reais) e LIRA E DINIZ LTDA, com o valor total de R\$ 15.175,40 (Quinze mil cento setenta e cinco reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016034700, tendo como objeto a aquisição de Materiais de Expediente.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2016.

Cleverson Cardoso Dias Soares
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 24/SEMUS/FESP, DE 22 DE JULHO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais Mariela Soares Pedreira, CPF: 814.983.811-20, e Daiane Foletto Fogaça, CPF: 818.976.690-20, como pesquisadoras do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR os(a) profissionais Guilherme Moraes, CPF: 027.756.211-20, e Marina Soares Pedreira, CPF: 995.827.831-68, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de julho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
 Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

PORTARIA CCS Nº 843/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Concessão de Gratificação Por Titularidade PCCV da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415 - RET; em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Titularidade aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 927, de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2016

PROCESSO Nº: 2016049957
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: HC COMERCIAL LTDA - EPP.
 OBJETO: Aquisição de recarga de gás de cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 20.720,00 (Vinte mil setecentos e vinte reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016049957.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO, Empresa HC COMERCIAL LTDA – EPP., inscrita no CNPJ nº 04.197.264/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Helder Lucas Rodrigues, inscrito no CPF nº 020.349.491-10 e portador do RG nº 1.163.567 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com valor total de R\$ 19.558,61 (Dezenove mil quinhentos cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) e M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016031210, tendo como objeto a aquisição de Materiais de Limpeza.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2016.

Cleverson Cardoso Dias Soares
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com valor total de R\$ 9.662,52 (Nove mil seiscentos sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME, com



GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

Secretaria da Saúde

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 003/SEMUS/FESP/SEDES, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado de licitação aquisição de uniformes escolares nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.488, de 22 de abril de 2016, pág. 09:

Onde se lê:

Valor R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais),

Leia-se:

Valor R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

Palmas/TO, 10 de agosto de 2016.

Adrialdo dos Santos Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLIÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2016

A ACCEI do CMEI Sementinhas do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 22 de agosto de 2016, na sala da direção no CMEI Sementinhas do Saber, localizada na Rua Babaçu com Rua Piaçava, APM 01, Setor Santa Fé IV, Palmas – TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sementinhas do Saber, Processo n.º 2016044693. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sementinhas do Saber, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 98456-5786/984565785.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2016.

Franciane Ribeiro de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2016 de 13 de Janeiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2016, Processo nº 2016041427, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 31/08/2016, no horário de 07h30min às 15h30min na Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire situada na Fazenda São João Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 01 de setembro de 2016, às 09:30 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 9240-1261.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2016.

Laura Canhedo
Presidente da Comissão de Chamada Pública

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial" e a Portaria Conjunta SEMUS/SEDES/FESP Nº 002, de 01 de julho de 2016, que designa o Grupo de Trabalho do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial".

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a profissional Hareli Fernanda Garcia Cecchin, CPF: 022.771.061-43, como Pesquisadora I do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o profissional Lucidarc Luiz de Oliveira, CPF: 002.598.421-76, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Mapa Diagnóstico Socioterritorial", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Desenvolvimento Social

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 25/SEMUS/FESP, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Maria Eduarda Souza de Andrade Oliveira, CPF: 087.170.394-79, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Helmut Jaques Lima Coelho, CPF: 511.733.102-82, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 26/SEMUS/FESP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Luiz Henrique Moraes Sampaio Araújo, CPF: 037.297.311-65, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Juliana Petzem, CPF: 013.031.111-10, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 27/SEMUS/FESP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Eleonora Pinheiro da Silveira, CPF: 023.897.361-14, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Cesar Luis Martins Barreto, CPF: 187.099.984-74, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 28/SEMUS/FESP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Kamilla Sales Barbosa de Carvalho, CPF: 024.790.261-67, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Yuri do Vale Santos, CPF: 037.604.821-20, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 29/SEMUS/FESP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Ridelson Alves da Costa de Miranda, CPF: 026.908.813-06, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Ridelson Alves da Costa de Miranda, CPF: 026.908.813-06, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 30/SEMUS/FESP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Lucas Leite Pires Nunes, CPF: 008.308.351-05, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Lucas Leite Pires Nunes, CPF: 008.308.351-05, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 31/SEMUS/FESP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Aline de Castro Viana, CPF: 005.436.851-01, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Flávio Dias Silva, CPF: 752.648.890-15, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 32/SEMUS/FESP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Andressa Lohana Aires Gomes Ribeiro, CPF: 038.425.061-04, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Patrícia Bastos Amorim, CPF: 813.946.241-15, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 33/SEMUS/FESP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Nathalya Ala Yagi, CPF: 032.611.271-55, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Jacqueline Faria de Santana Monteiro, CPF: 863.770.781-53, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 34/SEMUS/FESP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais Klenya Kellen Lourencio de Deus, CPF: 026.886.811-50, e Lyvia Cibelle Ferreira Ramos, CPF: 059.234.864-49, como pesquisadoras do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Gustavo Cunha de Souza, CPF: 960.266.261-15, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 35/SEMUS/FESP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais Renayra Alves Araújo Queiroz, CPF: 039.076.981-93, e Nágila Karen Gomes da Silva, CPF: 026.410.751-99, como pesquisadoras do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Camila Fernanda Novak Pinheiro de Freitas, CPF: 043.885.089-00, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 36/SEMUS/FESP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Orlandia Costa de Sousa, CPF: 625.279.161-04, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Leticia Sousa Vieira, CPF: 051.232.061-67, do Projeto de Pesquisa e Extensão "PET-SUS-GNU/Livre", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 053, DE 26 DE Agosto DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

RETIFICAR

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº010, de 14 de Março de 2015:

Onde se lê: PORTARIA/PREVIPALMAS Nº010, de 14 de Março de 2015:

Leia-se: PORTARIA/PREVIPALMAS Nº010, de 14 de Março de 2016.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos 26 de Agosto de 2016.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina Ato 880-DSG

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 054, DE 26 DE Agosto DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

RETIFICAR

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº010, de 14 de Março de 2016:

Onde se lê: Período Aquisitivo 2013/2014
Leia-se: Período Aquisitivo 2014/2015

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos 26 de Agosto de 2016.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina Ato 880-DSG

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 055, DE 26 DE Agosto DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

RETIFICAR

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº042, de 29 de junho de 2016:

Onde se lê: Período Aquisitivo 2013/2014
Leia-se: Período Aquisitivo 2014/2015

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos 26 de Agosto de 2016.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina Ato 880-DSG

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 056 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade dos serviços, 29 (VINTE E NOVE) dias das férias da servidora NAIRA LIMA CALDEIRA , matrícula 413017288, ASSESSORA ESPECIAL JURIDICA , de 11 de julho à 08 de agosto de 2015 relativas ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente marcada para 10 de julho à 08 de agosto de 2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de Agosto de 2016.

Michele Afonso Rodrigues
Presidente Interina Ato nº880-DSG

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 057 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade dos serviços, 29 (VINTE E NOVE) dias das férias da servidora NAIRA LIMA CALDEIRA , matrícula 413017288, ASSESSORA ESPECIAL JURIDICA , de 10 de julho à 07 de agosto de 2016 relativas ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente marcada para 09 de julho à 07 de agosto de 2016, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de Agosto de 2016.

Michele Afonso Rodrigues
Presidente Interina Ato nº880-DSG

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 38/SEMUS/FESP, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Isadora Alves de Sá Santos, CPF: 026.642.431-79, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 39/SEMUS/FESP,
DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Leides Correia Neres, CPF: 000.312.541-60, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 40/SEMUS/FESP,
DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Gabriela Medicina

Xavier, CPF: 012.269.231-43, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 41/SEMUS/FESP,
DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Ayla Gonçalves de Moraes, CPF: 003.310.953-27, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 42/SEMUS/FESP,
DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Simone Ribeiro Lopes, CPF: 015.618.081-21, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 43/SEMUS/FESP,
DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Tatiane Dias Cardoso, CPF: 046.048.701-96, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 44/SEMUS/FESP,
DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 20, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto "PET-SUS-GNU/Livre" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Mailson Santos de Oliveira, CPF: 025.981.345-16, na função de Desenvolvimento de Tecnologias – IV, do Projeto "PET-SUS-GNU/Livre", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Letícia Sousa Vieira, CPF: 051.232.061-67, do Projeto "PET-SUS-GNU/Livre", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 45/SEMUS/FESP,
DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 8, de 23 de maio de 2016, que institui o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Karyne de Saboia Oliveira Motta, CPF: 524.549.833-20, como membro do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Camila Fernanda Novak Pinheiro de Freitas, CPF: 043.885.089-00, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 46/SEMUS/FESP,
DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 8, de 23 de maio de 2016, que institui o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Ediane Figueira Aguiar Cótica, CPF: 557.957.302-20, como membro do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.



RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Hugo de Carlos Maciel Rossoni, CPF:788.814.982-00, como membro do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 51/SEMUS/FESP,
DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 8, de 23 de maio de 2016, que institui o "Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Francielle Batista de Oliveira, CPF:047.647.156-78, como membro do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 52/SEMUS/FESP,
DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Airene Barbosa Martins, CPF: 509.281.551-53, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 23 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 53/SEMUS/FESP,
DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Lívia Grandni Albiero, CPF: 046.808.832-93 como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Gennifer Nathalie Claudino Valentim, CPF: 074.791.174-69, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 23 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 54/SEMUS/FESP,
DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24-08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Marleide Batista Rodrigues Pereira, CPF:010.238.111-97, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 23 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GRV Empreendimentos - EIRELI, CNPJ nº 19.297.990/0001-08, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Cultivo de Eucalipto e Construção de Edifício, com endereço na Qd. 401 Sul, LO-11, Cj.2, Num. 02, Sala 802, Ed. Palmas Medical Center, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

SEMUS.FESP
2016
Ass.

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Cristiano Rodrigues
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: APOCALIPSE 16 PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação da empresa Apocalipse 16 Produções e Promoções Artísticas LTDA-ME para realização de show artístico musical com o cantor PREGADOR LUO, no município de Palmas, durante o 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu, com apresentação no dia 08 de setembro de 2016. PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 09 de setembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2016.

VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo nº 2016051280, Parecer Jurídico nº 1.505 – PGM e Despacho GGG 224/2016.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4253, natureza de despesa 3.3.90.39, ficha: 20160137, fonte: 001000103, Nota de Empenho 16093.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues-AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Luciano dos Santos Souza-APOCALIPSE 16 PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 37/SEMUS/FESP, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Débora Filardi Silveira, CPF: 043.268.251-11, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE ADESÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE – PMEPS

A Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas torna pública a sexta lista de adesão ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde através da CHAMADA PMEPS/ FESP Nº 001/2016 e 002/2016.

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE.

CURSO VINCULADO: CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

ADESÃO Nº	NOME	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
799	MARIA GOMES RIBEIRO	MAIO	24 MESES

Fundação de Meio Ambiente

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatroze horas, no Gabinete da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, situado no prédio do Resolve Palmas localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a 5ª reunião extraordinária da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Wanderson Lopes Oliveira (1º Membro Titular), Marcelo da Gama Grison (2º Membro Titular), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente) e Raimundo Nonato Santos Filhos (2º membro suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 5ª Reunião Extraordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação das Atas da 29ª e 30ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Julgamento de processos. Dando início, Suarton faz a leitura das Atas da 29ª e 30ª Reunião, a qual foi aprovada por todos. Iniciando os julgamentos, Adriano apresenta despacho do processo nº 2014.001.717, Auto de Infração nº 000211/2014 em desfavor de Dellatorre & Ferraz Ltda, para a Divisão do Contencioso Ambiental solicitar a GMP o laudo técnico referente a poluição por lançamento de resíduos. Os membros aprovam o teor do despacho. Adriano apresenta o despacho do processo nº 2014.054.342, Auto de Infração nº 0311/2014 em desfavor de Dellatorre & Ferraz Ltda, para Divisão do Contencioso Ambiental solicitar a GMP o laudo técnico referente a poluição por lançamento de resíduos e após encaminhar para a Diretoria



2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias das férias ao servidor José Quixabeira da Silva- Inspetor Chefe, matrícula nº 5921, no período de 12/09/2016 a 10/10/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, relativo as férias interrompidas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- ao 09 dias do mês de setembro de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 38/SEMUS/FESP, DE 22 DE AGOSTO DE 2016 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Isadora Alves de Sá Santos, CPF: 026.642.431-79, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.577, de 29 de agosto de 2016, págs. 19 e 20.

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 39/SEMUS/FESP, DE 22 DE AGOSTO DE 2016 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Leides Correia Neres, CPF: 000.312.541-60, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.577, de 29 de agosto de 2016, pág. 20.

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 40/SEMUS/FESP, DE 22 DE AGOSTO DE 2016 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Gabriela Medina Xavier, CPF: 012.269.231-43, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

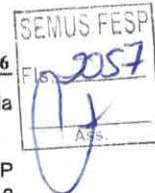
(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.577, de 29 de agosto de 2016, pág. 20.

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 41/SEMUS/FESP, DE 22 DE AGOSTO DE 2016 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Ailla de Moraes Rego, CPF:003.310.953-27, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Simone Ribeiro Lopes, CPF: 015.618.081-21, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.577, de 29 de agosto de 2016, pág. 20.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.577, de 29 de agosto de 2016, págs. 20 e 21.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 42/SEMUS/FESP,
DE 22 DE AGOSTO DE 2016(*)**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei

A empresa Droga Liz Comercio de Medicamentos e Serviços de Terraplanagem Ltda., CNPJ nº 08.661.502/0001-75, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Escritório de Serviços de Terraplanagem, com endereço na TAQ. 5ª etapa FL.01, RUA 07, QD 28, LOTE 17C, (SANTA BÁRBARA) PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Santa Bárbara para o Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal MARCO TULIO SILVA DE MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 300951.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1021/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD III para a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde – 650.6 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal LAURIANE DOS SANTOS MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula funcional nº 413018840, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1022/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem para a Gerência de Gestão Integrada – 650.5.6 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal DEBORA LORRANY PEREIRA GONCALVES, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 413027458, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**Fundação Escola de
Saúde Pública de
Palmas**

**PORTARIA CONJUNTA DSL Nº 57/SEMUS/FESP,
DE 9 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta DSG Nº 18/ SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016, que designa profissionais para atuarem no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

RESOLVEM:

Art. 1º DESLIGAR o profissional Alex Avelino da Silva, CPF nº 003.335.361-18, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos nove dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSL Nº 58/SEMUS/FESP,
DE 9 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta DSG Nº 18/ SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016, que designa profissionais para atuarem no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".



RESOLVEM:

Art. 1º DESLIGAR o profissional Marcus Vinícios Camargo Pires, CPF nº 984.130.401-10, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos nove dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSL Nº 59/SEMUS/FESP,
DE 9 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta DSG Nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016, que designa profissionais para atuarem no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

RESOLVEM:

Art. 1º DESLIGAR o profissional Vagner Camargo Pires, CPF nº 009.313.051-10, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos nove dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSL Nº 60/SEMUS/FESP,
DE 9 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta DSG Nº 52/SEMUS/FESP, de 23 de agosto de 2016 que designa profissional

para atuar no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

RESOLVEM:

Art. 1º DESLIGAR a profissional Aírene Barbosa Martins, CPF nº 509.281.551-53, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos nove dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 61/SEMUS/FESP,
DE 9 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta DSL Nº 57/SEMUS/FESP, de 9 de setembro de 2016, que desliga profissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a profissional Mônica Laís de Sousa Siqueira, CPF nº 038.138.903-09, para atuar como Pesquisadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos nove dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 62/SEMUS/FESP,
DE 9 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta DSL Nº 59/ SEMUS/FESP, de 9 de setembro de 2016, que desliga profissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a profissional Ana Karyny Moraes Pereira Guedes, CPF nº 842.983.671-34, para atuar como Pesquisadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos nove dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 63/SEMUS/FESP,
DE 9 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta DSL Nº 60/ SEMUS/FESP, de 9 de setembro de 2016, que desliga profissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a profissional Carolina Lemos Gonçalves Diniz, CPF nº 052.442.646-56, para atuar como Pesquisadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos nove dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**Fundação de Meio
Ambiente**

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao

Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de se MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
PEDRO HENRIQUE P. SOARES	2016.051.286	062.933.551-47	0909/2016
HELLEN KAROLYNE BARBOSA TORIBIO	2016.047.999	034.600.381-44	002317/2016

Palmas, 12 de Setembro de 2016.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de cumprir a DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
JOSÉ VALTER DE SOUSA	2014.005.404	142.465.968-90	00743/2014
SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	2014.009.891/2014.006.980	08.573.505/0001-67	005839/2014
GURO CAR LAVA JATO LTDA - ME	2014.051.571	13.574.574/0001-15	000648/2014
C. R. M. DA SILVA - VEICULOS - ME	2014.048.484	16.381.404/0001-38	000844/2014
IMPACTO LAVAJATO	2014.053.130	76.987.855/0001-88	000901/2014
MARCELO ADOINO DA SILVA	2014.948.487	056.198.513-89	000845/2014

Palmas, 12 de Setembro de 2016.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

**Publicações da
Câmara Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2016

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10h00min do dia 23 de setembro de 2016, Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por lote", para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 48154/2016, sendo regida pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147/2014 e Resolução 175/15, visando a aquisição de papel "A4". O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do site <http://www.cmpalmas.to.gov.br/compras/>, observados os procedimentos nele previstos e juntº à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min as 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail licitacao@cmpalmas.to.gov.br, pelo fone (63) 3218 – 4626 e no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, sala da CPL.

Palmas - TO, 13 de setembro de 2016.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro

Servidores		Matricula
Titular	Raphael Nogueira Pinho	413.025.657
Suplente	Camila Gonçalves dos Reis	14.306

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 04 dias do mês de outubro de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 158/2016
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 226/2016**

PROCESSO Nº: 2016048089;
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 158/2016
ESPÉCIE: Fornecimento;
CONTRATANTE: Município de Palmas/TO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0006-90, neste ato representado por José Messias de Souza;
CONTRATADO: R. F SIMON & CIA LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.041.621/0001-98, representada por seu representante legal;
OBJETO: Adesão de Ata de Registro de Preços ANEXO III, constante no processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de

Palmas sob nº 2016011178, Pregão Eletrônico nº 25/2016;
VALOR TOTAL: R\$ 7.684,60 (sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos);
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993;
RECURSOS: Gestão/Unidade: 5500 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Fonte: 0010.00.199; Funcional Programática: 04.122.0334.4002; Elemento de Despesa: 33.90.39
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2016;
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0006-90, neste ato representado por José Messias de Souza; CONTRATADO: R.F Simon & Cia Ltda, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.041.621/0001-98, representada por seu representante legal;

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 111/2016, 03 de outubro de 2016.

Designar servidores para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 1.993, de 17 de setembro de 2013, e em consonância com o Decreto Nº. 307, de 06 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, desta Fundação Cultural de Palmas para comporem como titular e suplente, respectivamente, o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, conforme regimento:

- a) Luciane de Marque de Bortoli
- b) Igor Barbosa Melo

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 65/SEMUS/FESP,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Édima Pedrosa dos Santos, CPF: 145.624.722-00, para atuar como Preceptor(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSL Nº 66/SEMUS/FESP,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta DSG SEMUS/FESP Nº 62, de 09 de setembro de 2016 que designa profissional para atuar Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente

RESOLVEM:

Art. 1º DESLIGAR o(a) profissional ANA KARYNY MORAES PEREIRA GUEDES, CPF: 842.983.671-34, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 67/SEMUS/FESP,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional ULLISSES KATTER VALCARI, CPF: 000.984.751-00, para atuar como Pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 68/SEMUS/FESP,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional DIEGO CRISTINA DE OLIVEIRA, CPF: 057.405.789-73, para atuar como Pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 69/SEMUS/FESP,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA, CPF: 829.375.751-53, para atuar como Pesquisador(a)

SEMUS.FESP
Fls. 2063
J.S.

do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 70/SEMUS/FESP,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional JOSÉ ROBERTO AIRES DA SILVA AZEVEDO, CPF: 029.396.171-98, para atuar como Pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente, a partir do dia 06 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de agosto do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo relacionada, a pedido, do Programa de Educação Permanente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
31.238-1	DIANA ALEIXO DE GUSMÃO CARNEIRO	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 15 dias do mês de setembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo relacionada do Programa de Educação Permanente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
28.028-1	JACILEIA CARDOSO DE MELO	FORMAÇÃO

Palmas, 15 de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

Fundação de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 01 de setembro de 2016, a Autorização Ambiental – AA Nº 19/2016 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, CNPJ 24.851.511/0013-19, realizar a atividade de disposição de resíduos de poda, jardinagem, galhada e de limpeza de ruas, avenidas e áreas públicas (solo e expurgo com e sem vegetação rasteira) com características não perigosas no Lote 219 do Loteamento Coqueirinho 2ª Etapa (Chácara Primavera), Rod. TO-020, Km. 02, conforme Processo 2015017666. A AA possui vencimento em 01/09/2017.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 02 de setembro de 2016, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 75/2016 para a empresa ARLINDO CARLOS VERA - EPP, CNPJ 06.701.742/0010-11, exercer a atividade de Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) no endereço ASRSE 15, Conjunto 15, Rua SR-09, Lote 18 (Quadra 112 Sul, Rua SR-09, Lote 18), Palmas/TO, conforme Processo 2009000049. A LAS possui vencimento em 02/09/2020.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 02 de setembro de 2016, a Licença Municipal Prévia – LMP nº 55/2016 e a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 65/2016 para Taciano Darcles Santana Souza, CPF 570.334.045-49, exercer a atividade de Extração de cascalho para obras civis na Chácara da Fazenda, Zona Rural, Palmas/TO, conforme Processo 2016045687. A LMP possui vencimento em 02/09/2016 e a LMI possui vencimento em 02/03/2017.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 02 de setembro de 2016, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 70/2016 para a TECNOACO INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI - ME, CNPJ 02.083.567/0001-02, exercer a atividade de fabricação de estruturas metálicas (fabricação de esquadrias de metal, fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras

art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 25, situado à Rua SE 1, conjunto 02, da quadra ACSE 01 no Loteamento de Palmas no município de Taquarussu do Porto, com área de 720,00m², Lote 27, situado à Rua SE 1, conjunto 02, da quadra ACSE 01 no Loteamento de Palmas no município de Taquarussu do Porto, com área de 720,00m², Lote 29, situado à Rua SE 1, conjunto 02, da quadra ACSE 01 no Loteamento de Palmas no município de Taquarussu do Porto, com área de 720,00m², Lote 30, situado à Rua PSE-03, conjunto 02, da quadra ACSE 01 no Loteamento de Palmas no município de Taquarussu do Porto, com área de 720,00m², Lote 31, situado à Rua SE 1, conjunto 02, da quadra ACSE 01 no Loteamento de Palmas no município de Taquarussu do Porto, com área de 720,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 25-A, situado à Rua SE 1, conjunto 02, da quadra ACSE 01 no Loteamento de Palmas no município de Taquarussu do Porto, com área de 3.600,00m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016049396, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATADA: FAUZI ENGENHARIA E CONTRUÇÕES.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obra de reforma da horta comunitária da 307 norte conforme especificações constantes no edital convocatório do Pregão Presencial 011/2016
RECURSOS: Funcional Programática: 3300.20.512.0306.6049, natureza de despesa: 44.90.51, fonte: 0010.00.119.
VALOR: R\$ 59.990,00(cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais), aos 13 dias do mês de outubro de 2016,
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Processo 34.472/2016, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e FAUZI ENGENHARIA E CONTRUÇÕES, por seus representantes legais.

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 60/2016/GAB/SMSDC

Concessão de férias a servidor, em razão de férias interrompidas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do

artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15(quinze) dias das férias ao servidor Guarda Metropolitana Inspetor Chefe Josivan Cardoso de Almeida, matrícula nº 4621, no período de 13/10/2016 a 27/10/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, relativo as férias interrompidas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 61/2016/GAB/SMSDC

Revogação de nomeação de servidor no Quadro de Motoristas e Motociclistas da Guarda Metropolitana de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 41/2016/GAB/SMSDC, na qual nomeia temporariamente no Quadro de Motoristas e Motociclistas da Guarda Metropolitana de Palmas o servidor Guarda Metropolitana Ezequias Sousa Silvino, matrícula nº 22692, em substituição do servidor titular Manoel Alves da Silva Filho, matrícula nº 112182, retomando os direitos ao titular do cargo, devido ao seu retorno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 14 dias do mês de julho de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 65/SEMUS/FESP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

2064
Ass.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Ullisses Katter Valcari, CPF: 005.941.751-00, para atuar como Pesquisador(a) Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.802, de 6 de outubro de 2016, págs. 12 e 13.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

VALOR: R\$ 9.872,50 (nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será adstrito à vigência dos créditos financeiros contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Belladata Buffet & Restaurante LTDA, ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.005.549/0001-67, representado pelo Sócio Proprietário, Amós Marçal, portador do RG nº. 131715- SSP/GO, CPF: 031.140.311-53, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2016/FCP.

PROCESSO: 2016039273.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: Oliveira e Cia LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação (almoço), conforme especificações constantes no item 2.2, proveniente do Pregão Eletrônico nº 073/2016, para atender ao projeto de implementação do programa Cultura Viva no município de Palmas/TO, por meios de Pontos de Cultura, através do convênio Nº 822154/2014 - MINC/AD.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.5020; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 601590306; Nota de Empenho nº 15593.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será adstrito à vigência dos créditos financeiros contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Oliveira e Cia LTDA, ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.637.873/0001-84, representado pelo Sr. Geovanni Stasviski, portador do RG nº. 299.807 SSP/TO, CPF: 695.359.811-53, pela Contratada.

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2016 AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Nº 377/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Fundesportes
CONTRATADA: TECHNOSPORT SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM LTDA ME
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de cronometragem (locação de pontos, cronometragem digital, aquisição de BRITags, e profissionais habilitados/credenciados, conforme especificações constantes no Edital convocatório e no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 65.800,00 (Sessenta e cinco mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93
RECURSOS: Funcional programática: 7400.27.812.0307.6035; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0010.00.103
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2016

SIGNATÁRIOS: Pela empresa, TECHNOSPORT SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM LTDA ME CNPJ nº CNPJ nº 05.441.798/0001-20 e pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer o Sr. Clayton Alen CPF nº 021.061.571-00

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 68/SEMUS/FESP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional DIEGO SEIJE HORITA, CPF: 057.405.789-73, para atuar como Pesquisador(a) Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.602, de 5 de outubro de 2016, pág. 13.

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 71/SEMUS/FESP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESLIGAR o(a) profissional Wagner Camargo Pires, CPF: 009.313.051-10, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade dos serviços, 5 (cinco) dias das férias da servidora Celiana de Sousa Vieira, matrícula 413025637, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente marcada para 07 de março à 05 de abril de 2016, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos 24 de outubro de 2016

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina Ato 880-DSG

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 69 de 24 de outubro de 2016,

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o ATO 880-DSG de 18 de julho de 2016, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição de 05 (Cinco) dias de férias do servidor (a) Celiana de Sousa Vieira, Matrícula 413025637, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016 referente ao Período aquisitivo 2015/2016, suspensa pela Portaria/PREVIPALMAS nº 68 de 24 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina Ato 880-DSG

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 31/SEMUS/FESP, DE 09 DE AGOSTO DE 2016 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Aline de Castro Viana, CPF: 005.436.851-01, como pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESVINCULAR o(a) profissional Flávio Dias Silva, CPF: 752.648.890-15, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Núcleo

de Práticas Baseadas em Evidências Científicas", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.565, de 11 de agosto de 2016, pág. 7.

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 65/SEMUS/FESP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Edna Pedrosa dos Santos, CPF: 145.624.722-00, para atuar como Pesquisador(a) Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção.

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.602, de 6 de outubro de 2016, págs. 12 e 13.

PORTARIA CONJUNTA RET Nº 73/SEMUS/FESP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FESP
Fls. 2066
ASS

SEMUS FESP
Fisc 2067
7.55.

Art. 1º Retificar a PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 65/ SEMUS/FESP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016(*), publicada no Diário Oficial nº 1.610, de 19 de outubro de 2016, páginas 12 e 13, onde se lê: PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 65, leia-se: PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 67.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 21 dias do mês de outubro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Fundação de Meio Ambiente

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de se MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
AURELÍDIA DE JESUS SOARES	2016.053.854	823.097.732-33	001551/2016
LILIANES PAULA DA SILVA	2016.053.856	047.248.451-00	003722/2016

Palmas, 26 de Outubro de 2016.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos no Auditório do Resolve Palmas localizado na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Marcelo da Gama Grison (2º Membro Titular), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente) e Raimundo Nonato Santos Filho (2º Membro Suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 46ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 8ª Reunião Extraordinária da JIF; 2. Julgamento de processos e 3. Distribuição de processos. Dando início, Suarton faz a leitura da Ata da 8ª Reunião Extraordinária, a qual foi aprovada por todos. Adriano apresentou relatório do processo nº 2012.028.457, Auto de Infração nº 000776/2012 em desfavor da empresa G10 Empreendimentos Imobiliários Ltda, decidindo pela conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Após análise e discussão os membros Suarton e Marcelo acompanham o voto do relator. Adriano apresentou relatório do processo nº 2015.047.065, Auto de Infração nº 000939/2015 em desfavor da empresa Aeroporto Palmas Ltda, decidindo pela conversão do valor da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação

da qualidade do meio ambiente. Após análise e discussão os membros acompanham o voto do relator. Suarton apresentou despacho do processo nº 2015.069.619, Auto de Infração nº 2702/2015, em desfavor de Joabes Cardoso Andrade Neto, para que a Divisão do Contencioso Ambiental encaminhe a Assessoria Jurídica para parecer jurídico quanto aos possíveis vícios no auto. Os membros aprovam o teor do despacho. Suarton apresentou despacho do processo nº 2015.069.613, Auto de Infração nº 2701/2015, em desfavor de Joabes Cardoso Andrade Neto, para que a Divisão do Contencioso Ambiental encaminhe ofício a GMP solicitando informações quanto à valoração da multa. Os membros aprovam o teor do despacho. Por fim, Suarton sugeriu que seja feita reunião com a presença da Fiscalização Ambiental da Fundação Mun. de Meio Ambiente e Guarda Metropolitana Ambiental, para esclarecimentos quanto aos procedimentos por eles lavradas, a seguir, declarou encerrada a reunião, às onze horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu Priscila Cunha da Silva, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros será assinada por mim.

ANEXO

Processos distribuídos na 46ª Reunião Ordinária – 19/09/2016

Nº Processo	Atuado	Nº Auto de Infração
2015.012.410	ANTÔNIO MACEDO DE OLIVEIRA	000502/2015
2016.053.683	DM RODRIGUES JUNIOR E CIA LTDA – ME (LIMPA FOSSA PALMAS)	2272/2016

Suarton Fernandes de Souza
Presidente da JIF

Marcelo da Gama Grison
2º Membro Titular da JIF

Adriano Silva Pinto
1º Membro Suplente da JIF

Raimundo Nonato dos Santos Filho
2º Membro Suplente da JIF

Priscila Cunha da Silva
Chefe do Contencioso Ambiental – JIF

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos no Auditório do Resolve Palmas localizado na Quadra 104 Sul, Avenida JK, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Suarton Fernandes de Souza (Presidente), Wanderson Lopes Oliveira (1º Membro Titular), Marcelo da Gama Grison (2º Membro Titular), Adriano Silva Pinto (1º Membro Suplente) e Raimundo Nonato Santos Filho (2º Membro Suplente). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 47ª Reunião Ordinária da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta: 1. Aprovação da Ata da 46ª Reunião Ordinária da JIF; 2. Julgamento de processos e 3. Distribuição de processos. Dando início, Suarton faz a leitura da Ata da 46ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por todos. Marcelo apresentou despacho do processo nº 2015.012.410, Auto de Infração nº 000502/2015 em desfavor de Antônio Macedo de Oliveira, para que a Divisão do Contencioso Ambiental encaminhe a Procuradoria Geral do Município – PGM, para parecer sobre possível anulação do auto lavrado. Os membros acompanham o teor do despacho. Suarton apresentou despacho do processo nº 2015.052.988, Auto de Infração nº 002420/2015 e processo nº 2015.052.995, Auto de Infração nº 002421/2015 ambos em desfavor de Walfrido Gomes da Silva, para que a Divisão do Contencioso Ambiental encaminhe o auto a Diretoria de Controle Ambiental para que seja anexado relatório de monitoramento e posteriormente encaminhar a Divisão do Contencioso para juntada do comprovante de intimação e controle de rastreamento. Os membros acompanham o teor do despacho.

URBANO DE PALMAS no uso das suas atribuições que lhe confere o ATO Nº 421 – NM, publicado no Diário Oficial do Município 1.477 ANO VII , aos 06 dias de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão de extrema necessidade de serviços, INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor LAUDELINO ABRUNHOSA RESENDE SOUZA matrícula funcional nº 159911, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto lotado neste Instituto, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01/11/2016 a 30/11/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente definido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 03 dias do mês de Novembro de 2016.

EPHIM SHLUGER
Presidente

ERRATA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, através do Presidente Ephem Shluger, retifica a portaria nº 25/2016, publicada no Diário Oficial do dia 04 de outubro de 2016 nº 1.601, que concede as férias restantes ao servidor LAUDELINO ABRUNHOSA RESENDE SOUZA matrícula funcional nº 159911.

Onde se lê:

Referente a direito temporariamente suspenso por essencial interesse do serviço público, através da PORTARIA Nº 24/2015 - GAB/IPUP.

Leia-se:

Referente a direito temporariamente suspenso por essencial interesse do serviço público, através da PORTARIA Nº 24/2016 - GAB/IPUP.

Palmas – TO, 28 de outubro de 2016.

EPHIM SHLUGER
Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 74/SEMUS/FESP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Designa profissional para atuar no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Isveklana Parlandrino

Viana, CPF nº 033.045.951-12, como Pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de outubro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 28 dias do mês de outubro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo relacionado do Programa de Educação Permanente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413.012.304	JHONY FERREIRA DE JESUS	FORMAÇÃO

Palmas, 28 de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estílos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 64/2016/GAB/SMSDC

Concessão de férias a servidor, em razão de férias interrompidas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias das férias ao servidor Guarda Metropolitano Classe C Welson Souza Pereira, matrícula nº 231421, no período de 1º/12/2016 a 29/12/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016, relativo as férias interrompidas através da PORTARIA Nº 56/2016/GAB/SMSDC de 10/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 65/2016/GAB/SMSDC

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias das férias do servidor Rubenilson Mascarenhas dos Santos - Agente de Manutenção, matrícula nº155391, relativas ao período aquisitivo 2015/2016 anteriormente marcada para 1º/11/2016 a 30/11/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 02/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 059/AGTUR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, de Palmas/TO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.161, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO glosas sobre insuficiência na prestação de serviços ou fornecimento de serviços avançados e ainda o encerramento do Contrato.

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar processados do exercício de 2014, em conformidade com o Anexo único desta Portaria;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Agência Municipal de Turismo, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Cristiano Rodrigues
Presidente

ANEXO ÚNICO - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS/2014

UG	Fornecedor	Nº do Empenho	Ficha	Fonte	Valor R\$
1400	Web Arquitetura & Engenharia Ltda.	201659	20143232	601990077	12.233,02
TOTAL					12.233,02

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 72/SEMUS/FESP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta DSL Nº 71/SEMUS/FESP, de 17 de outubro de 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Cinthya Alves

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Araújo Aires Gomes, CPF: 909558891-20, para atuar como Pesquisador(a) do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 78/SEMUS/FESP,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016**

Designação e desligamento de servidor para atuar no Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST Nº 017/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016, que institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a profissional Gabriela Silva Oliveira, CPF nº 005.245.971-38, para atuar no Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESLIGAR a profissional Wanessa Cristine Figueiredo Gomes Postigo Somavilla, CPF nº 018.481.344-57, do Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

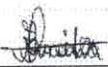
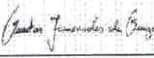
NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Fundação de Meio Ambiente

BOLETIM DE BALNEABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA), divulga o Boletim de Balneabilidade das Praias de Palmas no mês de outubro de 2016. Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 9º: aos órgãos de controle ambiental compete à aplicação desta Resolução, cabendo-lhes a divulgação das condições de balneabilidade das praias e a fiscalização para o cumprimento da legislação pertinente.

As coletas para o monitoramento da balneabilidade das praias de Palmas ocorreram nos dias 03, 19, 24, 26 e 31 de outubro do corrente ano. De acordo com os resultados obtidos, todas as praias permanentes do município de Palmas apresentam condições sanitárias adequadas para a recreação de contato primário.

Balneabilidade das Praias de Palmas – TO		
Boletim nº: 07	Referência: outubro 2016	Período de amostragem: 03, 19, 24, 26 e 31/10/2016
Parâmetro: <i>Escherichia coli</i> (NMP/100 mL)		Técnica: Colliert
Praia	Resultado da balneabilidade (segundo a Resolução CONAMA nº 274/2000)	
Praia das Arnos	PRÓPRIA	
Praia da Graciosa	PRÓPRIA	
Praia do Prata	PRÓPRIA	
Praia do Cajú	PRÓPRIA	
Praia dos Buritis*	-----	
*A quantidade de amostras na Praia dos Buritis não foram suficiente para subsidiar o resultado da balneabilidade neste boletim.		
CONCLUSÃO: DE ACORDO COM OS RESULTADOS ACIMA, TODAS AS PRAIAS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO APRESENTAM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A RECREAÇÃO DE CONTATO PRIMÁRIO.		
Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 2º - as águas doces destinadas à balneabilidade (para recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias:		
<ul style="list-style-type: none"> • Própria: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver no máximo 800 <i>Escherichia coli</i> por 100 mililitros; • Imprópria: quando não atendidos os critérios estabelecidos para águas próprias, quando o valor obtido na última amostragem for superior a 2000 <i>Escherichia coli</i> ou quando existirem ocorrências que possam ocasionar risco à saúde do banhista. 		
OBSERVAÇÃO: É recomendável que se evite o banho nas praias em uma das ocorrências abaixo:		
<ul style="list-style-type: none"> • Incidência elevada ou anormal, na região, de enfermidades transmissíveis por vias hídricas, indicadas pelas autoridades sanitárias; • Presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas, ou outras substâncias, capazes de oferecer risco à saúde; • Floração de algas ou outros organismos, até que comprove que não oferecem risco à saúde; • Nas semanas que forem classificadas como impróprias; 		
Art. 3º - Os trechos das praias e dos balneários serão interditados se o órgão de controle ambiental constatar que a má qualidade das águas de recreação de contato primário justifica a medida.		
Palmas, 08 de novembro de 2016.		
 Bruna de Almeida Gerente de Monitoramento Ambiental		 Suarton Fernandes De Souza Diretor de Controle Ambiental

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia do Tocantins – SALM-TO, CNPJ nº 03.330.820.0001-30, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Autorização Ambiental para realizar atividade de movimentação de terra para estudos de sondagens e nivelamento de terras para a Caixa Econômica Federal realizar a devida vistoria visando a Construção do Empreendimento Residencial Carlos Marighela que será construído na Quadra ARNE 51, Av. NS 02, Conjunto HM 05, Lote 01, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 87/FESP/SEMUS,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º **DESLIGAR**, a pedido, a profissional Carolina Lemos Gonçalves Diniz, CPF nº 052.442.646-56, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º **DESIGNAR**, a profissional Pâmela Eva Teixeira de Aguiar, CPF nº 016.687.051-09, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP Nº 88,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

Designa Supervisores e Tutores para atuarem no Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Palmas, instituído pela Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001/2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014 em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

RESOLVEM:

Art. 1º **DESIGNAR** as profissionais para atuar no Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

PROGRAMA	NOME DO PROFISSIONAL	MODALIDADE	CPF
Programa de Educação Permanente em	MARIA ALDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SUPERVISÃO I	477.196.501-93
Gestão de Redes de Atenção à Saúde	DANIELE GOMES TEIXEIRA	TUTORIA I	942.482.291-49

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 12 dias do mês de novembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo relacionada do Programa de Educação Permanente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413022449	THALYTA DOS SANTOS SÁ	FORMAÇÃO

Palmas, 12 de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de novembro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo relacionado, a pedido, do Programa de Educação Permanente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413018312	TALES CHRISTIAN RESENDE MOTA	FORMAÇÃO

Palmas, 30 de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**EXTRATO DE EDITAL**

Edital Coreme Sise-SUS nº 002/2016
Objeto: Seleção para ingresso de Médicos Residentes no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade
Período de inscrição: 10/12/2016 a 13/01/2017
Data da Prova Objetiva: 21/01/2017
Análise e Averiguação Curricular: 26 e 27/01/2017
Valor da Inscrição: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
Link para Inscrição: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29344
Edital disponível no link: <http://fesp.palmas.to.gov.br/moodle/>

**Publicações
Particulares****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
LIGA PALMENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY.
ELEIÇÃO!!**

Convocamos todos os membros e filiados da liga Palmense de futebol 7 Society a comparecer no dia 12 de dezembro de 2016 As 20h na sede provisória da entidade situada na 1306 Al 5 A QI 5 Lote 37 Palmas -To, para a eleição da diretoria executiva e conselho fiscal.

Palmas 9 de dezembro de 2016

ROZANIA EURIPEDES LEAL SIMIÃO
PRESIDENTE

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**

**PLANO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
PERMANENTE
PMEPS 2016**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA**



**TITULO DO PROJETO:
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE – (PMEPS)**

DESCRIÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, Tocantins, juntamente com Fundação Escola de Saúde Pública do município, instituem através da Portaria Conjunta SEMUS/FESP N° 01 de 04 de Fevereiro de 2016 o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS) como estratégia de qualificação da Rede de Atenção à Saúde, por meio do desenvolvimento de perfis de competência nas áreas de gestão, educação e assistência dos profissionais de saúde, a partir da implantação de Programas Setoriais de Educação Permanente em Saúde nas áreas de Vigilância em Saúde, Atenção Primária à Saúde, Gestão da Saúde e Média e Alta Complexidade.

ANEXOS:

- Portaria Conjunta SESAUFESP N° 16 de Junho de 2014 – Regulamenta o Programa de Educação Permanente Atenção Básica, sob gestão municipal do SUS e das outras providências.
- Portaria N° 276 de 12 de maio de 2014 – Institui o Núcleo de Educação em Urgência no âmbito da gestão municipal do SUS
- Portaria Conjunta SEMUS/FESP N°001 de 04 de Fevereiro de 2016
- Chamada PMEPS/FESP N° 001/2016
- Edital PES/FESP N° 005/2016 – Seleção para Tutores do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde
- Edital PMEPS 005/2016 SISE-SUS – Homologação das Inscrições
- Edital PMEPS 005/2016 SISE-SUS – Horário das Entrevistas/Seleção de Tutores do PMEPS
- Edital PMEPS 005/2016 SISE-SUS – Resultado Parcial/Seleção de Tutores do PMEPS
- Edital PMEPS 005/2016 SISE-SUS – Resultado de Recursos/ Seleção de Tutores do PMEPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA

- Edital PMEPS 005/2016 SISE-SUS/Seleção de Tutores do PMEPS – Comunicado N° 001
- Edital PMEPS 005/2016 SISE-SUS – Resultado Final/ Seleção de Tutores do PMEPS
- Extrato de Adesão ao Plano Municipal de Educação Permanente Em Saúde – PMEPS
- Chamada PMEPS/FESP N°002/2016
- Edital PES/FESP N° 006/2016 – Seleção para Tutores do PMEPS
- Edital PES/FESP N° 006/2016 – Resultado Parcial/Seleção de Tutores do PMEPS
- Edital PES/FESP N° 006/2016 – Resultado Final/Seleção de Tutores do PMEPS
- Chamada PMEPS/FESP N° 003/2016
- Portaria N° 2019/SEMUS/GAB, de 07 de Março de 2016 – Define quantitativo e modalidade de valores das Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação pelo Trabalho para Saúde e da outras providências.
- Portaria Conjunta DSG SEMUS/FESP N°219 e 29 de junho de 2016 – Designa os preceptores para atuarem no PMEPS.
- Portaria N° 29, de 08 de abril de 2017 – Reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho para Saúde na forma que especifica
- Portaria Inst N° 518/SEMUS/GAB, de 14 de junho de 2016 – Instituir a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS-PALMAS)
- Edital PMEPS 005/2016 – Convocação em 2° CHAMADA
- Exemplo de Termo de Adesão

SEMUS/FESP
2019
ASS



Depois de cumprida a ressalva, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução a qual não as mencionará. Porém, se expirados os prazos e a Instituição ainda não tiver cumprido as ressalvas supracitadas, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilatação do prazo.

Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto da relatora.

Maria das Dores Caldas Melo
Conselheira – Relatora
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Luciene Ferreira Alves Poerschke
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação
Decreto de 01/01/2013
HOMOLOGADO EM ___/___/2014

Secretaria da Saúde

PORTARIA/Nº 403 /2014-RH, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2014002908,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as portarias, abaixo descritas, na parte em que concede Progressões Funcionais a servidora Francisca Ferreira da Paz ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional 13.854-1.

PORTARIA Nº 467/2011-RH, DE 23 DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 468/2011-RH, DE 23 DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 469/2011-RH, DE 23 DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 155/2012-RH, DE 09 MAIO DE 2012;
PORTARIA Nº 350/2013, DE 24 JUNHO DE 2013;
PORTARIA/Nº 131/2014-RH, DE 21 MARÇO DE 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 12 dias do mês de junho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº 404 /2014-RH, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em

consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2014002908,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO à servidora Francisca Ferreira da Paz ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 13.854-1, no Nível "II", Referência "G", a partir de 15/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 12 dias do mês de junho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº 405/2014-RH, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional a servidora em tela, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

Mat.	Servidora	Cargo	Ref.	Nlv.	A partir de	Processo
13.854-1	Francisca Ferreira da Paz	Assistente Administrativo	H	II	15/02/2010	2014002908
			A	III	15/02/2011	
			B	III	15/02/2012	
			C	III	15/02/2013	
			D	III	15/02/2014	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 12 dias do mês de junho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 423, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Redefinir o quantitativo, modalidades e valores das bolsas descritas no ANEXO ÚNICO ao DECRETO Nº 756, de 15 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e com fulcro no Art. 8º do Decreto nº 756, de 15 de abril de 2014; e,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SESAU nº 256, de de maio de 2014, que institui o Núcleo de Educação em Urgências;

CONSIDERANDO o adiamento do prazo para o início do Programa de Especialização em Medicina de Emergência;

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento da rede de atenção à saúde em setores estratégicos no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas, através da instituição do Programa Municipal de Educação Permanente da Atenção Básica, do Programa Municipal de Educação Permanente da Vigilância em Saúde e do Programa Municipal de Educação Permanente da Urgência e Emergência; e

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição dos quantitativos, modalidades, valores e duração das bolsas definidas pelo Decreto nº 756, de 15 de abril de 2014, para atender as novas demandas.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Decreto nº 756, de 15 de abril de 2014, fica redefinido o quantitativo, modalidades e valores das bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, conforme descrição do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º O ANEXO ÚNICO ao Decreto nº 756, de 15 de abril de 2014, passa a vigorar conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 423, DE 16 DE JUNHO DE 2014

PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - RESIDÊNCIA EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

MODALIDADE DE BOLSAS	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
SUPERVISÃO PRECETÓRIA	02	RS 3.000,00	10.125.0301.4203.339020	COREME-S/SE-SUS	24 MESES
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	16	RS 1.500,00	10.125.0301.4203.339018	FESP	

PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E DE ÁREA DE ATUAÇÃO

MODALIDADE DE BOLSAS	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
COORDENADOR	4	RS 3.000,00	10.125.0301.4203.339020	COREMUC/ULBRA	24 MESES
BOLSA DE TUTORIA ACADÊMICA	12	RS 1.500,00	10.125.0301.4203.339018		
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	39	RS 1.000,00	10.125.0301.4203.339018	FESP	

PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

MODALIDADE DE BOLSAS	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
COORDENADOR	01	RS 3.000,00	10.125.0301.4203.339020	UFT	20 MESES
BOLSA DE SUPERVISÃO	08	RS 1.500,00	10.125.0301.4203.339018	FESP	
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	40	RS 2.965,13	10.125.0301.4203.339018	FESP	

PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA

MODALIDADE DE BOLSAS	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
COORDENADOR	01	RS 3.000,00	10.125.0301.4203.339020	UFT	36 MESES
BOLSA DE PRECETÓRIA	12	RS 1.500,00	10.125.0301.4203.339018	FESP	
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	06	RS 8.000,00	10.125.0301.4203.339018	FESP	

PROGRAMA DE TELESAÚDE

MODALIDADE DE BOLSAS	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
COORDENADOR	01	RS 3.000,00	10.125.0301.4203.339020	FESP	36 MESES
BOLSA DE TELEPRECEPTÓRIA	04	RS 1.500,00	10.125.0301.4203.339018	FESP	

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA

MODALIDADE DE BOLSAS	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE COORDENAÇÃO	1	RS 1.500,00	10.125.0301.4203.339020	FESP	36 MESES
BOLSA DE PRECETÓRIA	04	RS 1.200,00	10.125.0301.4203.339018	FESP	

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MODALIDADE DE BOLSAS	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE COORDENAÇÃO	1	RS 1.500,00	10.125.0301.4203.339020	FESP	36 MESES
BOLSA DE PRECETÓRIA	4	RS 600,00	10.125.0301.4203.339018		
BOLSA DE TUTORIA	4	RS 1.200,00	10.125.0301.4203.339018		

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIA

MODALIDADE DE BOLSAS	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE COORDENAÇÃO	1	RS 1.200,00	10.125.0301.4203.339020	FESP	36 MESES
BOLSA DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS	1	RS 600,00	10.125.0301.4203.339018		
BOLSA DE TUTORIA	3	RS 1.200,00	10.125.0301.4203.339018		

PET/PALMAS - HANSENÍASE

MODALIDADE DE BOLSAS	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE TUTORIA	1	RS 2.000,00	10.125.0301.4203.339020	FESP	12 MESES
BOLSA DE PRECETÓRIA	4	RS 1.000,00	10.125.0301.4203.339018		
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	08	RS 380,00	10.125.0301.4203.339018		

PET/PALMAS - VIOLÊNCIAS E ACIDENTES

MODALIDADE DE BOLSAS	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	04	RS 400,00	10.125.0301.4203.339018	FESP	05 MESES
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	04	RS 400,00	10.125.0301.4203.339018		
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	04	RS 400,00	10.125.0301.4203.339018		

PORTARIA CONJUNTA SESAU/FESP Nº 001, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Regulamenta o Programa de Educação Permanente no âmbito da Atenção Básica sob gestão municipal do SUS de Palmas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014 e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, estabelecida pela Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto nº 735, de 11 de março de 2014, que institui o Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, que se constitui numa estratégia de educação permanente e gestão participativa, que visa à transformação da rede de serviços de saúde existente no município em espaços de educação contextualizada e de desenvolvimento profissional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 756, de 15 de abril de 2014, que regulamenta o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, e adota outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a implantação das redes de atenção à saúde no SUS e o papel ordenador da atenção básica.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde - Atenção Básica/ PEP-AB.

Parágrafo Único: O presente programa constitui-se numa estratégia de qualificação da atenção primária em saúde sob gestão municipal do SUS.

Art. 2º São objetivos do PEP-AB:

I- Fortalecer o papel da Atenção Básica como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde;

II- Fomentar um instrumento de qualificação da gestão e dos serviços;

III- Implementar as Políticas Nacionais de ciclos de vida e de áreas programáticas;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IV- Integrar as lógicas das Políticas Nacionais de Promoção da Saúde, Humanização e Educação Popular em Saúde na implementação local da Política Nacional de Atenção Básica;

V- Fortalecer as interfaces de ações entre a vigilância em saúde e a atenção primária de saúde;

VI- Fortalecer a integração entre o ensino, o serviço e a comunidade.

Art. 3º O PEP-AB terá a seguinte estrutura:

I- Coordenação Pedagógica: responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano pedagógico pelos preceptores e tutores;

II- Preceptoría: responsável pela orientação em serviço aos servidores da rede de atenção básica sob gestão municipal do SUS no desenvolvimento dos objetivos do PEP-AB;

III- Tutoria: responsável pela facilitação docente-assistencial via ambiente virtual de aprendizagem para o desenvolvimento técnico-científico dos servidores no cumprimento dos objetivos do PEP-AB.

Art. 4º A Coordenação Pedagógica será responsável pela coordenação do Projeto Pedagógico do PEP-AB.

§ 1º Caberá a Fundação Escola de Saúde Pública, a designação de um servidor para a Coordenação Pedagógica, que deverá exercer esta função como parte das atividades do setor ao qual ele seja vinculado; fazendo jus a uma bolsa mensal de coordenação pedagógica descrita no Anexo Único desta Portaria.

§ 2º O Plano pedagógico deverá conter: objetivo, justificativa, metodologia, conteúdo programático, cronograma, avaliação e monitoramento das atividades, e estar de acordo com o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Art. 5º A preceptoría é destinada aos servidores lotados da Diretoria de Atenção Básica, que tenham sido selecionados através de Edital próprio para exercer essa função como parte das atividades do desempenho de suas atribuições, fazendo jus a uma bolsa mensal de preceptoría descrita no Anexo Único desta Portaria;

§ 1º São ações a serem desenvolvidas pela preceptoría:

I. Oficinas de implantação, assim como, ações de avaliação e monitoramento de Rotinas das Políticas Nacionais de Ciclos de Vida e Áreas Programáticas da Atenção Básica nas Unidades de Saúde da Família;

II. Participar de Comitês, Núcleos, Grupos de Trabalho relacionados às áreas de atuação;

III. Guiar e avaliar as ações do PEP-AB nos indicadores de saúde;

IV. Realizar a articulação intersetorial para o desenvolvimento das atividades de integração entre o ensino, o serviço e a comunidade.

V. Facilitação docente-assistencial presencial e a distância para o desenvolvimento técnico-científico dos servidores.

§ 2º Os selecionados deverão desenvolver 20h semanais de atividades de educação permanente em saúde de acordo com o Projeto Pedagógico do PEP-AB.

Art. 6º A Tutoria será responsável por monitorar o desenvolvimento do projeto pedagógico do PEP-AB, desempenhando o papel de facilitação docente-assistencial via Ambiente Virtual de Aprendizagem, para o desenvolvimento técnico-científico dos servidores no cumprimento dos objetivos do PEP-AB,

Parágrafo Único: A tutoria será exercida por profissionais selecionados pela Fundação Escola de Saúde Pública, no qual deverão desenvolver 20h semanais de atividades de tutoria, concomitantemente e sem prejuízo às atividades de seu cargo.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

Juliana Ramos Bruno
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

ANEXO ÚNICO
À PORTARIA CONJUNTA SESAU/FESP Nº 001,
DE 16 DE JUNHO DE 2014

MODALIDADE	QTD.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	1	R\$ 1.500,00	10.125.0301.4203.339020	FESP-PALMAS	36 MESES
PRECEPTORIA	4	R\$ 1.200,00	10.125.0301.4203.339020	FESP-PALMAS	36 MESES

NOTIFICAÇÃO Nº 036/2014/SESAU/GAB

Ref.: Construção da Unidade de Saúde da Família, Quadra 712 Sul, ARS-SE 75, APM 11-A, 2ª Etapa, fase II
Processo n.º: 33404/2011

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 33404/2011 – referente ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 335/2011, notifica a Empresa Só Terra Construções e Projetos Ltda, com sede social localizada na Alameda A, 0, Quadra 145, Lote 0011, nº 0, Chácara São Pedro, CEP: 74.923-090, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CNPJ 01.661.223/0001-62, acerca do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município de Palmas (fls. 623 a 628) que opina favoravelmente à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços de nº 335/2011 (fls. 134-135) e legislação aplicável.

Desta forma, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente notificação, para a empresa apresentar sua manifestação, caso queira.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada ocasionará na decisão administrativa, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração.

Por fim, salienta-se que os autos supracitados estão dispostos nas dependências da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde para pedido de vistas e juntada de documentos.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, aos dezesseis dias do mês de junho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 140/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 03 (três) meses, a contar da Nota de Empenho ou assinatura deste Contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016.
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representado pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e J M Lima Distribuidora ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.083.932/0001-21 representada pelo senhor José Maurílio de Lima, portador do RG nº. 439.890 SSP/DF e CPF Nº 119.437.501-49, pela Contratada.

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da extrema necessidade de serviços, fica interrompido o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias no período compreendido de 02 de junho de 2016 a 30 de junho de 2016, do servidor público municipal RAIMUNDO ALVES PEREIRA, matrícula funcional nº 165461, relativo ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2013 à 13 de agosto de 2014, marcadas para 01 de junho à 30 de junho de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 01 de setembro de 2016 à 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 02 de junho de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
 Presidente

Previpalmas

PROCESSO Nº: 2016030818

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 21/2016, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016030818, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo para atender demandas do Previpalmas por meio da empresa SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.738.094/0001-42. O valor total de R\$ 7.368,17 (Sete mil trezentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000199. Ficha 20161396.

Palmas - TO, 16 de maio de 2016.

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA
 Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE ADESÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE – PMEPS

A Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, torna pública a relação de servidores que aderiram ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde através da CHAMADA PMEPS/FESP Nº 001/2016.

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
 CURSO VINCULADO: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MES DE INÍCIO	DURAÇÃO
74	ADELIA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS	ABRIL	24 MESES
75	ALCINEA FERREIRA SANTOS	ABRIL	24 MESES
76	ANA CAROLINA ALVES OLIVEIRA	ABRIL	24 MESES
77	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ABRIL	24 MESES
78	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	ABRIL	24 MESES
79	ANDERSON BRITO SOARES	MAIO	24 MESES
80	ANTONIO MANOEL PEREIRA DE CARVALHO	ABRIL	24 MESES
81	ARINEUDE DE SENA LOPES	ABRIL	24 MESES
82	CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	ABRIL	24 MESES
83	CLAUDIO FERREIRA FLATIN	MAIO	24 MESES
84	DILSON ARES DE ARAUJO	ABRIL	24 MESES
85	DORALICE CARVALHO DE OLIVEIRA	ABRIL	24 MESES
86	EDIMAR VIANA CRUZ	ABRIL	24 MESES
87	EDITH IONE ARAUJO PONTES	ABRIL	24 MESES
88	ELAINE DIAS DA SILVA	ABRIL	24 MESES
89	ELDI VENDRAME PARISE	ABRIL	24 MESES
90	ERLANDO TAVARES DE SOUSA	ABRIL	24 MESES
91	EZIANE DE FATIMA PARAENSE DA COSTA	ABRIL	24 MESES
92	FABIANE SALES COELHO	ABRIL	24 MESES
93	FERNANDA MARIA F. DO CARMO LEMOS	ABRIL	24 MESES
94	FERNANDA XAVIER DE CASTRO SANTANA	ABRIL	24 MESES
95	FRANCARLOS PEREIRA DOS SANTOS	ABRIL	24 MESES
96	GEANNE GOMES CARVALHO	MAIO	24 MESES
97	IEDA FATIMA BATISTA NOGUEIRA	ABRIL	24 MESES
98	JULIANA ARAUJO DE SOUZA	ABRIL	24 MESES
99	JULIANA BARBOSA CHAVES MALIMPENSA	ABRIL	24 MESES
100	LEANDRO DA SILVA CHAVES	ABRIL	24 MESES
101	LUSY DISNEY GOMES DE A ALMEIDA	ABRIL	24 MESES
102	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARLOS	MAIO	24 MESES
103	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA PAZ	ABRIL	24 MESES
104	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUZA	ABRIL	24 MESES
105	MARIA GABRIELA NOLETO NOGUEIRA	ABRIL	24 MESES
106	MARIA IZAUARA DA COSTA VIEIRA	ABRIL	24 MESES
107	MIRIAN ESPINOLA BOTELHO DE SOUZA	ABRIL	24 MESES
108	NABIA SOUZA GOMES	MAIO	24 MESES
109	NINA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO	ABRIL	24 MESES
110	OCLIA DE SOUSA RODRIGUES	ABRIL	24 MESES
111	PATRICIA FERREIRA NOMELETTI	ABRIL	24 MESES
112	RAFAEL BRUSTULIN	ABRIL	24 MESES
113	REGINA DE FATIMA MENDES ONOFFRE	MAIO	24 MESES
114	ROBERTO OLIVEIRA BRITO	ABRIL	24 MESES
115	ROSA VIRGINIA CARNEIRO DUARTE	ABRIL	24 MESES
116	SEJANE AJENCAR DE BRITO	ABRIL	24 MESES
117	SILVELY TIEM KOJO SOUSA	ABRIL	24 MESES
118	SONIA LINO DE SOUSA MOURA	ABRIL	24 MESES
119	SORAYA DA SILVA CAMPOS BARBOSA	ABRIL	24 MESES





120	TAISA SOUZA RIBEIRO	ABRIL	24 MESES
121	TAGO VELOSO NEVES	ABRIL	24 MESES
122	VALERIA REGINA VEIGA ARANTES	ABRIL	24 MESES
123	VITERRSON GOULART DA COSTA	ABRIL	24 MESES
124	WANDER BRITO AIRES	ABRIL	24 MESES
125	ZILMA CLEMENTE ARAUJO DUTRA	ABRIL	24 MESES

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE
 MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
 CURSO VINCULADO: CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
126	ÁDELSON CRUZ SANTOS	ABRIL	24 MESES
127	ADIVAN RODRIGUES DA SILVA	ABRIL	24 MESES
128	ALDIRAN CARMEM LOPES MOURA	ABRIL	24 MESES
129	ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES	ABRIL	24 MESES
130	ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA	MAIO	24 MESES
131	ALEXSANDRA FRANÇA CARVALHO	ABRIL	24 MESES
132	ANTONIO CARLOS PEREIRA ALVES	ABRIL	24 MESES
133	ARTUR VIEIRA SOARES	ABRIL	24 MESES
134	CRISTIANE ROCHA GOMES BEZERRA	ABRIL	24 MESES
135	DIDERSON GOMES DA SILVA	ABRIL	24 MESES
136	EDINA DA SILVA MOURÃO	ABRIL	24 MESES
137	FERNANDA PEREIRA ARANTES	ABRIL	24 MESES
138	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO COELHO	MAIO	24 MESES
139	JACILEIA CARDOZO DE MELO	ABRIL	24 MESES
140	JACQUELINE ALVES DE SOUSA	MAIO	24 MESES
141	JHONY FERREIRA DE JESUS	MAIO	24 MESES
142	JULIANA LUSTOSA NOLETO	ABRIL	24 MESES
143	LETICIA SOARES COSTA	MAIO	24 MESES
144	LÍDIA CARVALHO VENÂNCIO	MAIO	24 MESES
145	LUCIMAR RIBEIRO ARAUJO	ABRIL	24 MESES
146	LUCIRENE RAMOS SOARES	ABRIL	24 MESES
147	MARLA DIAS WANDERLEY	ABRIL	24 MESES
148	MILENI SOUSA BOAVENTURA	ABRIL	24 MESES
149	MÔNICA PATRÍCIA BARROSO CERQUEIRA	ABRIL	24 MESES
150	MAYARA LOPES GONÇALVES	ABRIL	24 MESES
151	PAULA GUIMARÃES NUNES	ABRIL	24 MESES
152	RENATA BORGES DA CUNHA	ABRIL	24 MESES
153	RITA DE CÁSSIA BATISTA CASTRO	MAIO	24 MESES
154	ROSÂNGELA CRISTINO GOMES	JUNHO	24 MESES
155	ROSILENE MALTA BEZERRA	ABRIL	24 MESES
156	SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES	ABRIL	24 MESES
157	SUPERCIJO DA MOTA BARROS JUNIOR	ABRIL	24 MESES
158	THALYTA DOS SANTOS SA	ABRIL	24 MESES
159	WANDERSON BARBOSA MEIRA SANTANA	MAIO	24 MESES
160	WILIAN LOPES DOS SANTOS	ABRIL	24 MESES
161	WILIAN MOREIRA CAVALCANTE	MAIO	24 MESES
162	WILSON AIRES BOHEM	ABRIL	24 MESES
163	WILSON MOREIRA MOURÃO	ABRIL	24 MESES

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE
 MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
 CURSO VINCULADO: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
164	ADRIANA SCHIMITH	ABRIL	24 MESES
165	ALLINE ABREU LOPES	MAIO	24 MESES
166	ANA ALICE TEIXEIRA MACIEL	ABRIL	24 MESES
167	ANTONIEL SOARES NASCIMENTO	ABRIL	24 MESES
168	ANTONIONE MENDES DA FONSECA	MAIO	24 MESES
169	ARLENNY FREITAS DA SILVA BARBOZA	ABRIL	24 MESES
170	BRIANA SOARES BOAVENTURA	ABRIL	24 MESES
171	CIDA SILVA COSTA	ABRIL	24 MESES

172	CLAUDINEI DA PENHA	ABRIL	24 MESES
173	CLÁUDIO SOUZA FONTINELE	ABRIL	24 MESES
174	CORINA NUNES ALVES	ABRIL	24 MESES
175	DALCILENE FRAGA PARENTE	ABRIL	24 MESES
176	DAMELA MIDORI ODA FAJTA	ABRIL	24 MESES
177	DAMELE GOMES TEIXEIRA	MAIO	24 MESES
178	DEJANIRA BARBOSA RIBEIRO	MAIO	24 MESES
179	DEJUMAR GORETE DE OLIVEIRA SILVA	ABRIL	24 MESES
180	DIOMAR NARCISO DA FONSECA	ABRIL	24 MESES
181	ELIALDINA SANTANA DE ARRUDA	ABRIL	24 MESES
182	ELIANA MARIA DA CUNHA	ABRIL	24 MESES
183	ELIANA SOLANGE BRANCO O. DE CASTRO	ABRIL	24 MESES
184	EMIVALDO FERREIRA DE ANDRADE	ABRIL	24 MESES
185	ERIVAN FRANCISCO ALVES DA SILVA	ABRIL	24 MESES
186	EUDETE ARAUJO PEREIRA	ABRIL	24 MESES
187	FERNANDO AMORIM BALESTRA	ABRIL	24 MESES
188	FRANCILENE COELHO CAVALCANTE	ABRIL	24 MESES
189	FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA	ABRIL	24 MESES
190	GEISANE GOMES SANTOS	ABRIL	24 MESES
191	GILBERTO COELHO RODRIGUES	ABRIL	24 MESES
192	GRACELLI FREIRE DE SOUSA	ABRIL	24 MESES
193	INACIA DE JESUS PIMENTEL DE OLIVEIRA	ABRIL	24 MESES
194	INGRIDY DIAQUELIM RAMOS SOUSA	ABRIL	24 MESES
195	ISABEL LUCY QUEIROZ L. ALBUQUERQUE	ABRIL	24 MESES
196	IVONETE GOMES CAVALCANTE SILVA	ABRIL	24 MESES
197	JACILENE DE SOUSA SOARES	ABRIL	24 MESES
198	JAIRENE TIAGO MONTEIRO	ABRIL	24 MESES
199	JANAINA VILARES DA SILVA	ABRIL	24 MESES
200	JARDENE MENDES SALES	ABRIL	24 MESES
201	JOSE LAUDIR FURTADO SILVEIRA	ABRIL	24 MESES
202	JOSE LUCIO LEAL DA CRUZ	ABRIL	24 MESES
203	JULIANA BACOFF FLORES	ABRIL	24 MESES
204	KARENINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO PONTES	ABRIL	24 MESES
205	KEYLA LIMA PEREIRA	ABRIL	24 MESES
206	KLAUREN MENDONÇA REZENDE ARANTES	ABRIL	24 MESES
207	LAIS LUSTOSA MATOS DIAS	ABRIL	24 MESES
208	LAUDECI LOPES MACIEL	ABRIL	24 MESES
209	LEANDRO MELCHIADES LARA TOGRES GOMES	MAIO	24 MESES
210	LEILA SANDRA CARDOSO BRITO OLIVEIRA	ABRIL	24 MESES
211	LINDALVA ALVES DA SILVA	ABRIL	24 MESES
212	LIJANA PEREIRA MONTELO	ABRIL	24 MESES
213	LUDIRENE BRITO GOMES	ABRIL	24 MESES
214	MARCOS FABIANO MONTEIRO DA COSTA	ABRIL	24 MESES
215	MARIA APARECIDA DA SILVA GUEDES	ABRIL	24 MESES
216	MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA LIMA	ABRIL	24 MESES
217	MARICY DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA	ABRIL	24 MESES
218	MARLEIDE DE SOUZA E SILVA	ABRIL	24 MESES
219	MARLEY SILVA DORRA	ABRIL	24 MESES
220	MIRELE LUCIA PEREIRA MARTINS	ABRIL	24 MESES
221	MICHELE QUEIROZ BARRETO	ABRIL	24 MESES
222	OFÉLIA MARIA XAVIER	ABRIL	24 MESES
223	PAULA REGINA GALVAO BARROS	ABRIL	24 MESES
224	QUELI MICHELI CORDEIRO	ABRIL	24 MESES
225	REGICEIDA DA SILVA OLIVEIRA	ABRIL	24 MESES
226	RENATA COLUCCIO FEDERIGH COSTA	ABRIL	24 MESES
227	RICARDO LUIS RODRIGUES LIMA	ABRIL	24 MESES
228	RICARDO DE OLIVEIRA LOTZE	ABRIL	24 MESES
229	ROSIMERE CAMELO PINTO	ABRIL	24 MESES
230	SAMA CARVALHO MAMEDE	MAIO	24 MESES
231	SEBASTIANA DE JESUS FERREIRA LIMA	ABRIL	24 MESES
232	SELIZIANA CORADO ARAUJO	ABRIL	24 MESES
233	SILVANA MARTA DE CASTRO	ABRIL	24 MESES
234	SYLLENE AFONSO MATOS	ABRIL	24 MESES
235	TALES CHRISTIAN REZENDE MOTA	ABRIL	24 MESES
236	VALDIR LUCAS CAVALCANTE	MAIO	24 MESES
237	WERLEW BATISTA SANTIAGO	ABRIL	24 MESES
238	ZENBIDE GONÇALVES SANTOS	ABRIL	24 MESES

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
 MODALIDADE DA BOLSAS: BOLSAS DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
 CURSO VINCULADO: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
239	ALBANCE DUARTE LIMA PINTO	ABRIL	24 MESES
240	ARIANE FABRE QUAGLIARELLO	ABRIL	24 MESES
241	CLAUDIA DA SILVA CIRINO	ABRIL	24 MESES
242	DALIANA FRANÇA DE SOUSA	MAIO	24 MESES
243	DANIELA DE SOUZA SILVA	MAIO	24 MESES
244	DANIELA DE ARGOLLO BRAGANÇA	MAIO	24 MESES
245	DAYANE CINQUEIRA VIEIRA	MAIO	24 MESES
246	DEBORA RAQUEL PEGADO BARBOSA	MAIO	24 MESES
247	DIANA LEÃO RODRIGUES PRÓTA	MAIO	24 MESES
248	EDILMA GOMES DA COSTA	MAIO	24 MESES
249	EDIVAGENS CARNEIRO LOPES	MAIO	24 MESES
250	ELIVANIA OLIVEIRA NERES	MAIO	24 MESES
251	EMMANUEL CALISTO DA COSTA BRITO	MAIO	24 MESES
252	FABIO DE AZEVEDO MOREIRA	MAIO	24 MESES
253	FELIPE DA SILVA ALMEIDA	MAIO	24 MESES
254	FERNANDA MENEZES MASCARENHAS	MAIO	24 MESES
256	FLÁVIA REGINA FEITOSA MOJESTO	MAIO	24 MESES
256	GLANCARI Q. DE M. QUAGLIARELLO	ABRIL	24 MESES
257	GLAMAR CUNHA DA SILVA	MAIO	24 MESES
258	IBRADO PARENTE LAÇERDA ARAUJO	MAIO	24 MESES
259	IRIAN ALVES DOS SANTOS	ABRIL	24 MESES
260	JOANA D'ARC GONÇALVES DE OLIVEIRA	ABRIL	24 MESES
261	JORGIANE CUNHA LEAL	ABRIL	24 MESES
262	JULIUSULA COELHO FERREIRA	MAIO	24 MESES
263	KARINA MIRANDA GONÇALVES PEREIRA	MAIO	24 MESES
264	KENIA BONFIM BATISTA DOS SANTOS	MAIO	24 MESES
265	LEONARDO PAZ DA SILVA	MAIO	24 MESES
266	LÍLLYA LAURA PORTO FEITOSA	ABRIL	24 MESES
267	LINA COELHO CRUZ SECCO	ABRIL	24 MESES
268	LORRAINE DIAS BRANDÃO	ABRIL	24 MESES
269	LUCAS BALTAZAR A. DE MENDONÇA	MAIO	24 MESES
270	LUCIO FERNANDO DA SILVA PIN	MAIO	24 MESES
271	MARCO ANTONIO FURTADO	MAIO	24 MESES
272	MARIA DE FATIMA MACIEL DE SOUSA	MAIO	24 MESES
273	MARISSA DE JESUS PEREIRA	ABRIL	24 MESES
274	MARCO ANTONIO COSTA MAJES	ABRIL	24 MESES
275	MILENA MORAES SOFRE	MAIO	24 MESES
276	NATHANA MARTINS PEREIRA ARANTES	MAIO	24 MESES
277	RAFFAELLA DA SILVA PATURY	MAIO	24 MESES
278	RADUEL DE HOLANDA DA SILVA	MAIO	24 MESES
279	RAYANNE RODRIGUES FERNANDES	MAIO	24 MESES
280	REINANDIA PONTES FERNANDES	MAIO	24 MESES
281	ROMERO DE MATOS	MAIO	24 MESES
282	RONNER LUCENA FERNANDES	ABRIL	24 MESES
283	ROSEANE DO CARMO TOBIAS	MAIO	24 MESES
284	ROSENEIDE MOURA BRASIL	MAIO	24 MESES
285	ROSILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE	ABRIL	24 MESES
286	SAMPARA CAROLINE DE AVELAR	ABRIL	24 MESES
287	SANDRA MARIA FERREIRA SIQUEIRA	ABRIL	24 MESES
288	SANDRA SHIRATSU	MAIO	24 MESES
289	SHAMMY SANTOS BENEVIDES	MAIO	24 MESES
290	SILMARA COSTA CUNHA DINIZ	MAIO	24 MESES
291	SILVIO BARCOTZ	MAIO	24 MESES
292	SYLLA FIOQUEREDO DA SILVA	MAIO	24 MESES
293	THASCIANNE DE SOUSA CINZ	MAIO	24 MESES
294	VANESSA FURLANETO GOINZAGA	MAIO	24 MESES
295	VÂNIA SAKAI SOUZA	MAIO	24 MESES
296	VANIA SOUZA MOURA AMARAL	MAIO	24 MESES
297	VERA MARISA APARECIDA COSTA LEMOS FARIAS	MAIO	24 MESES
298	VERONICA FAGUNDES LEAL	MAIO	24 MESES

299	VIVIANE VALE DO NASCIMENTO	MAIO	24 MESES
-----	----------------------------	------	----------

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
 MODALIDADE DA BOLSAS: BOLSAS DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
 CURSO VINCULADO: CURSO DE GESTÃO DE TERRITÓRIOS DE SAÚDE

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
300	ADILSON DOMINGOS DE ALMEIDA	ABRIL	24 MESES
301	ADOLFINA RODRIGUES DOS S. CHAVES	ABRIL	24 MESES
302	ADRIANA TAVARES DE SOUSA	ABRIL	24 MESES
303	ALDERINA FONSECA DE ARAUJO	ABRIL	24 MESES
304	ALDONETE VIDINHO DE QUEIROZ	ABRIL	24 MESES
305	ALESSANDRA SILVA LINDOSO	MAIO	24 MESES
306	ALMIRON RODRIGUES DE FRANCA	ABRIL	24 MESES
307	ANA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	ABRIL	24 MESES
308	ANA MARIA AIRES MOURA	MAIO	24 MESES
309	ANA MARIA ESTEVAO DE MATOS SANTOS	ABRIL	24 MESES
310	ANA PEREIRA DE FRANCA	MAIO	24 MESES
311	ANIELLE LOPES CORREIA	MAIO	24 MESES
312	ANIELY PEREIRA DA SILVA	ABRIL	24 MESES
313	ANTÔNIA DE JESUS PEDROSA	ABRIL	24 MESES
314	ANTONIA ROSA DE SOUSA SILVA	MAIO	24 MESES
315	ARLENE FEITOSA DA ROCHA	ABRIL	24 MESES
316	ASSUCENA SANTOS BEZERRA	ABRIL	24 MESES
317	AUDILEIA APARECIDA DE O. ARRUDA	ABRIL	24 MESES
318	AURELIO DE SOUZA MONTEIRO	ABRIL	24 MESES
319	BRUNO ANDRÉ LOURIBEIRO DE LIMA	MAIO	24 MESES
320	CAROLANDA DO ROSARIO G. DA SILVA	MAIO	24 MESES
321	CARMEM RIBEIRO CONCEICAO COSTA	MAIO	24 MESES
322	CELIA REGINA ALVES RESENDE	ABRIL	24 MESES
323	CHAMI FANTO SA DOS SANTOS	ABRIL	24 MESES
324	CICERA LAVINA CABRAL	ABRIL	24 MESES
325	CINTIA DA ROCHA SILVA RIBEIRO	MAIO	24 MESES
326	CLAUDIO ROANE RODRIGUES DA SILVA	ABRIL	24 MESES
327	CLEMILDA GARCIA DA SILVA	MAIO	24 MESES
328	CLEONICE AZEVEDO FERREIRA	MAIO	24 MESES
329	DAYANE PEREIRA LIMA	ABRIL	24 MESES
330	DILENE PEREIRA ALMEIDA	MAIO	24 MESES
331	DORACI DE OLIVEIRA PINHEIRO DA CRUZ	MAIO	24 MESES
332	DORIVAN RIBEIRO DOS SANTOS FARIAS	ABRIL	24 MESES
333	EGLÉSIA BARROS DE OLIVEIRA SANTOS	MAIO	24 MESES
334	EDINA MACIEL LOPES	MAIO	24 MESES
335	EDINALVA FERREIRA DE ARAUJO	ABRIL	24 MESES
336	EDINEUZA BRANDÃO DA SILVA	MAIO	24 MESES
337	ELIANE MARIA DE ARAUJO ABREU	MAIO	24 MESES
338	ELIÇA DE SOUSA SILVA	ABRIL	24 MESES
339	ELIZANGELA PAIXÃO GILMARÁES	MAIO	24 MESES
340	ELIZANGELA PINHEIRO SILVA	ABRIL	24 MESES
341	ELIZEUZA BANTANA SANTOS	ABRIL	24 MESES
342	EPICILENE ARAUJO DE OLIVEIRA	MAIO	24 MESES
343	ERLEVYDE RIBEIRO COSTA GOMES	ABRIL	24 MESES
344	EULÂNIA RODRIGUES SILVA NETO	ABRIL	24 MESES
345	EURIDES MARTINS DE MOURA	ABRIL	24 MESES
346	FABRICIA RAMOS DE SOUZA	MAIO	24 MESES
347	FAUSTINA LIMA REIS PEREIRA	ABRIL	24 MESES
348	FLORACY RESPALDES TORRES	ABRIL	24 MESES
349	FRANCILENE FERNANDES M. BORGES	MAIO	24 MESES
350	FRANCILENE FREIRES DA SILVA	MAIO	24 MESES
351	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	MAIO	24 MESES
352	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA ROCHA	MAIO	24 MESES
353	FRANCISCA TAVARES DE LIRA	MAIO	24 MESES
354	FRANCISLENE CHAVES DOS SANTOS	MAIO	24 MESES
355	GENILFNE COELHO DE SOUSA	MAIO	24 MESES
356	GERONIMO MACHADO DE SOUZA	ABRIL	24 MESES
357	GERSON SERQUEIRA DE SOUZA	MAIO	24 MESES



358	GEUZA DA CRUZ OLIVEIRA SOUSA	MAIO	24 MESES
359	GLAIDE ALVES DE SOUSA	MAIO	24 MESES
360	CI FINE MIRANDA FREIRE	ABRIL	24 MESES
361	GUILHERMINA PEREIRA RODRIGUES	ABRIL	24 MESES
362	GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA MACHADO	MAIO	24 MESES
363	HELNICE DE SOUSA CARVALHO LOPES	MAIO	24 MESES
364	HYDELARA FERREIRA DE SOUSA	ABRIL	24 MESES
365	IANARLDE RESENE CASTRO	MAIO	24 MESES
366	IRACEMA LOPES ROMANO	MAIO	24 MESES
367	IRACILDA RODRIGUES SOUSA	MAIO	24 MESES
368	ITAMAR ARRUDA ALVES	ABRIL	24 MESES
369	IVANILDE LOBO	MAIO	24 MESES
370	IVONETE COUTINHO DE ARRUDA	ABRIL	24 MESES
371	JANSEN REIS DA SILVA	ABRIL	24 MESES
372	JANILENE SILVA BONFIM ARAUJO	ABRIL	24 MESES
373	JHEMSANO GOMES BORGES DA SILVA	MAIO	24 MESES
374	JOAO DE SOUSA TAVARES	ABRIL	24 MESES
375	JOAO SOUSA DE ARAUJO	ABRIL	24 MESES
376	JOCIMAR PEREIRA MOTA	ABRIL	24 MESES
377	JOELMA GONCALVES DE SOUZA	MAIO	24 MESES
378	JOSE DOS REIS RODRIGUES DA SILVA	ABRIL	24 MESES
379	JOUCERDES JOSÉ VIEIRA	MAIO	24 MESES
380	KEILA BISPO DE CARVALHO	ABRIL	24 MESES
381	LARICA MELO NASCIMENTO DIAS	MAIO	24 MESES
382	LEDA MARIA ARAUJO DE ABREU	MAIO	24 MESES
383	LEIDOMAR BARBOZA DE ABREU FREITAS	MAIO	24 MESES
384	LEILA DOS SANTOS PEREIRA	ABRIL	24 MESES
385	LIDIANE GUMARÃES CESAR	ABRIL	24 MESES
386	LOURENCIA GOMES DA SILVA	ABRIL	24 MESES
387	LUCILEIDE GOMES CAVALCANTE	MAIO	24 MESES
388	LUCILENE DE ARRUDA COSTA	ABRIL	24 MESES
389	LUCILENE TAVARES VEIRA DIAS	MAIO	24 MESES
390	LUCIVANIA B. BARREIRA GOMES	ABRIL	24 MESES
391	LUZANIRA LOPES DE SOUSA	MAIO	24 MESES
392	MARCIA ALVES FERREIRA	MAIO	24 MESES
393	MARQA RAILENE OLIVEIRA DA S. GOMES	ABRIL	24 MESES
394	MARCO BONINOMES DE SOUZA MOTA	ABRIL	24 MESES
395	MARENILDA COSTA DOS SANTOS SOUZA	ABRIL	24 MESES
396	MARENUSA COSTA DOS SANTOS	ABRIL	24 MESES
397	MARIA APARECIDA PEREIRA DA C. FREITAS	MAIO	24 MESES
398	MARIA APARECIDA XAVIER DE SA SOUSA	MAIO	24 MESES
399	MARIA DA CRUZ VALDIRENE ALVES COSTA	ABRIL	24 MESES
400	MARIA FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA	MAIO	24 MESES
401	MARIA GORETE PESSOA CABRAL	MAIO	24 MESES
402	MARIA HELENA BRITO SOBRINHO	ABRIL	24 MESES
403	MARILAY GONCALVES SANTOS	ABRIL	24 MESES
404	MARIA LINDINALVA MORENO PEREIRA	MAIO	24 MESES
405	MARIA RAIMUNDA RAMOS PEREIRA	ABRIL	24 MESES
406	MARIA SÔNIA SANTANA OLIVEIRA	ABRIL	24 MESES
407	MARIA TELIA PEREIRA	ABRIL	24 MESES
408	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SILVA	MAIO	24 MESES
409	MARIA VITALINA DA CUNHA	MAIO	24 MESES
410	MARIA ZELIA PEREIRA DA COSTA SANTOS	ABRIL	24 MESES
411	MARIDETE PEREIRA DE OLIVEIRA	ABRIL	24 MESES
412	MARILSA DE ARAUJO MIRANDA SILVA	ABRIL	24 MESES
413	MARINELSON SILVA TAVARES	MAIO	24 MESES
414	MARISTELA FERREIRA E SENA	MAIO	24 MESES
415	MARIZA PEREIRA BARBOSA	MAIO	24 MESES
416	MARLEN APARECIDA BITTENCOURT	MAIO	24 MESES
417	MOISES LEONISIO DE FREITAS	MAIO	24 MESES
418	MUREL ARES MOURA	MAIO	24 MESES
419	NAYANE DIAS DE SOUZA	ABRIL	24 MESES
420	NEIRENE RODRIGUES SOUSA FERREIRA	ABRIL	24 MESES
421	NILZA MENDES DANASCENO	ABRIL	24 MESES
422	NILZA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	ABRIL	24 MESES
423	NUCILEY MOURA DA SILVA	ABRIL	24 MESES
424	ODETE CORREIA ROCHA	MAIO	24 MESES

425	PATRIK PEREIRA EVANGELISTA SILVA	ABRIL	24 MESES
426	RAFAEL DOLNY	ABRIL	24 MESES
427	RAIMUNDA CARNEIRO AZEVEDO	MAIO	24 MESES
428	RAIMUNDA ELZINETE DA SILVA LIMA	ABRIL	24 MESES
429	RAIMUNDA ROCHA DE MELO	MAIO	24 MESES
430	RAIMUNDO DONATO SILVA SAMINEZ	ABRIL	24 MESES
431	RAQUEL DA SILVA CARVALHO ALVES	MAIO	24 MESES
432	REGINA RAMOS DE SOUZA	MAIO	24 MESES
433	RIBAMAR PORTUGUEZ COSTA	MAIO	24 MESES
434	ROSA ALICE DOS SANTOS NERES	MAIO	24 MESES
435	ROSERENE ALENCAR DOS SANTOS	ABRIL	24 MESES
436	ROZANGELA DE SOUSA GONCALVES	ABRIL	24 MESES
437	SÔNIA BONFIM DE OLIVEIRA BATISTA	MAIO	24 MESES
438	TATIANE ALVES DE SOUSA	MAIO	24 MESES
439	TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA ANJOS	MAIO	24 MESES
440	VANARCI LIMA VEIGAS	MAIO	24 MESES
441	VILMA PEREIRA DE SOUSA	ABRIL	24 MESES
442	WAILLIANE DOS SANTOS SOUZE	MAIO	24 MESES
443	WANDERVANO NUNES DE LIMA	MAIO	24 MESES
444	WARIUS RODRIGUES DA SILVA	MAIO	24 MESES
445	WILSON BATISTA DA SILVA	MAIO	24 MESES
446	ZULMIRA DE CASTRO SILVA	MAIO	24 MESES

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
CURSO VINCULADO: CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
447	AGUIA MARIA CIRQUEIRA DE SOUSA	MAIO	24 MESES
448	ANA CLAUDE GOMES DA SILVA	MAIO	24 MESES
449	ANA CURSINO ALMEIDA	MAIO	24 MESES
450	ANA PAULA ROCHA DA SILVA	ABRIL	24 MESES
451	ANTONIA MARGALHAES MACHADO	MAIO	24 MESES
452	ANTONIA REGIA FAUSTINO COSTA	ABRIL	24 MESES
453	ANTONELLE STEPHANNE MORAES DA SILVA LUCIO	ABRIL	24 MESES
454	ANTONIO DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	ABRIL	24 MESES
455	AURORA REGINA MARTINS BARROS	MAIO	24 MESES
456	BARBARA LORRANE PINTO DE CERQUEIRA MOLLO	MAIO	24 MESES
457	BENEDITA CILENE GOMES	MAIO	24 MESES
458	BÍJUNA FERREIRA DA SILVA	MAIO	24 MESES
459	CARLITA BEZERRA PEREIRA	MAIO	24 MESES
460	CELENNE EVELYN BARRETO DOS ANJOS	MAIO	24 MESES
461	CLAUDINA PETZEN	MAIO	24 MESES
462	DANILIA CARMEM DE ARAUJO SILVA	ABRIL	24 MESES
463	DEJUSARA MOTA DOS SANTOS	MAIO	24 MESES
464	DEUSIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA	MAIO	24 MESES
465	DEUSIVANIA BRITO DE CARVALHO	MAIO	24 MESES
466	DIANA KELLY BRITO SANTANA	MAIO	24 MESES
467	ELIÉRIA DIAS GONCALVES	MAIO	24 MESES
468	EDMARA BARROS MOTA	MAIO	24 MESES
469	EDNEIA GOMES LIMA ARRAS	MAIO	24 MESES
470	ELAINE MORAES AGUIAR	MAIO	24 MESES
471	ELDRENE GOMES DOS REIS	MAIO	24 MESES
472	ELIANE MEL SILVA	MAIO	24 MESES
473	EUGÊNIO BARBOSA BRITO	MAIO	24 MESES
474	ELISFATIMA CÔELHO PORTILHO	MAIO	24 MESES
475	ELIZABETH REIS MARTINS DE ANDRADE	ABRIL	24 MESES
476	ENILUCI LOPES MARTINS DE FRANÇA	ABRIL	24 MESES
477	ESTER ARES DA SILVA SANTOS	MAIO	24 MESES
478	EVELINE RODRIGUES DA PAZ	MAIO	24 MESES
479	FERNANDA RIBEIRO CAVALCANTE	MAIO	24 MESES
480	FLAVIA PEREIRA SILVA	MAIO	24 MESES
481	FRANCINETE ROCHA MUNIZ AMARAL	MAIO	24 MESES
482	GIRLENE PINTO DE BRITO ARAUJO	ABRIL	24 MESES
483	GISELE COSTA AMORIM	MAIO	24 MESES

SEI/MUS/LEP
Fls. 2082
Ass.

484	CISLANE PEREIRA MACIEL	MAIO	24 MESES
485	GRACIANE REIS GAMA	MAIO	24 MESES
486	HELENILDA DINIZ NEVES	MAIO	24 MESES
487	HEL Y SILVA NOGUEIRA GEMENES	MAIO	24 MESES
488	JANDYARA RODRIGUES DA SILVA	ABRIL	24 MESES
489	JANETE CLER MARTINS SILVA	MAIO	24 MESES
490	JANISLI MONTEIRO DE CARVALHO	ABRIL	24 MESES
491	JAQUES ARIANE ARSEGO LIMA	ABRIL	24 MESES
492	JASSIANY MACHADO DE BARROS	MAIO	24 MESES
493	JULIANA BALBINO DE S. FERREIRA	ABRIL	24 MESES
494	JULIE STEPHANY LOPES VARGAS	ABRIL	24 MESES
495	KELLY ADRIANE SILVA BAIK COELHO	MAIO	24 MESES
496	KEYLA SOARES ALMEIDA	ABRIL	24 MESES
497	LEYLA AGUIAR BARROS	MAIO	24 MESES
498	LINDIMORE ALVES DE SÁ	ABRIL	24 MESES
499	LIZIANE CHAVES DA LUZ	MAIO	24 MESES
500	LUCINEIDE ALVES DA SILVA SOUSA	ABRIL	24 MESES
501	LYLIAM LOPES DOS SANTOS	ABRIL	24 MESES
502	MARCIENE FRANCISCA DE SOUSA	MAIO	24 MESES
503	MARCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	ABRIL	24 MESES
504	MARGARETH MARQUES DA SILVA GABRIEL	ABRIL	24 MESES
505	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	ABRIL	24 MESES
506	MARIA BETANA SARAIVA PIMENTEL	MAIO	24 MESES
507	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO LOPES	ABRIL	24 MESES
508	MARIA DAS DORES CAETANO DA SILVA	MAIO	24 MESES
509	MARIA DE JESUS COSTA PAIVA	MAIO	24 MESES
510	MARIA DE JESUS HENRIQUE DOS SANTOS	MAIO	24 MESES
511	MARIA DE JESUS MARTINS DA CUNHA	MAIO	24 MESES
512	MARIA DIVINA ALVES DE SOUSA	MAIO	24 MESES
513	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	ABRIL	24 MESES
514	MARIA ELIANIA LUZ DA SILVA	MAIO	24 MESES
515	MARIA GORETI PORTELA DE CARVALHO	MAIO	24 MESES
516	MARIA MARGARIDA DE PAULO FRAZÃO	MAIO	24 MESES
517	MARIA NATALINA DE SOUZA	MAIO	24 MESES
518	MARIA ONÉIDE ALMEIDA SILVA	MAIO	24 MESES
519	MARIA TAVARES DUARTE	MAIO	24 MESES
520	MARIA TERESA PEREIRA ROCHA	MAIO	24 MESES
521	MARILUZY TEIXEIRA CAMELO	MAIO	24 MESES
522	MARINALVA FERREIRA DE SOUSA TAVARES	MAIO	24 MESES
523	MARIVONE RIBEIRO DE ARAÚJO NASCIMENTO	ABRIL	24 MESES
524	MARLÂNDIA SOUSA NUNES	MAIO	24 MESES
525	MEIREVALDA SOARES DE SOUSA	MAIO	24 MESES
526	MERCÊS MARCELINA DA FONSECA	ABRIL	24 MESES
527	MERIANE FRANÇA PAZ	MAIO	24 MESES
528	MILA KATIELY RAMOS SANTANA	MAIO	24 MESES
529	MIRALDA ALVES DOS SANTOS	ABRIL	24 MESES
530	MUNIQUE AGUIAR DE MELO	ABRIL	24 MESES
531	NATALIA LIMA PIRES OLIVEIRA FRANCO	ABRIL	24 MESES
532	ND SILVA LIMA	MAIO	24 MESES
533	NEILINA MENDES BATISTA	MAIO	24 MESES
534	NILZA MARIA DA CONCEIÇÃO	ABRIL	24 MESES
535	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	ABRIL	24 MESES
536	RAJANE AIRES VIEIRA	MAIO	24 MESES
537	RAYANE ALVES DE SOUSA COTRIM	MAIO	24 MESES
538	ROSCIEIA SIQUEIRA DE SOUSA	MAIO	24 MESES
539	ROSIVANE PEREIRA DA SILVA	ABRIL	24 MESES
540	ROZÂMIA ARAUJO TEIXEIRA	MAIO	24 MESES
541	RUIJGLECIA FIALHO BARREIRA	ABRIL	24 MESES
542	RUTE FERREIRA DE CARVALHO	ABRIL	24 MESES
543	SANDRA FARIAS DA SILVA	MAIO	24 MESES
544	SELMA MARIA MARTINS DE CARVALHO	ABRIL	24 MESES
545	SOLJENE BORGES LIMA	ABRIL	24 MESES
546	SORAYA TEIXEIRA VIEIRA SOUSA	ABRIL	24 MESES
547	SUELMA RODRIGUES NERES	MAIO	24 MESES
548	SUZANA SILVA DE SOUZA	MAIO	24 MESES
549	TAINA LOPES DOS SANTOS	ABRIL	24 MESES
550	TELMA RITA VEIGA MACHADO NOVATO	MAIO	24 MESES

551	VALDENISE DE JESUS GLOIA DE OLIVEIRA	ABRIL	24 MESES
552	VALNIRENE LACERDA DOS SANTOS OLIVEIRA	MAIO	24 MESES
553	VANDERLEI SANTOS SOUSA	ABRIL	24 MESES
554	VANDERLENE FERREIRA DE OLIVEIRA	ABRIL	24 MESES
555	VANESSA FARIAS DOS REIS	MAIO	24 MESES
556	VÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS	ABRIL	24 MESES
557	VANILCE KUNDE FERREIRA MAGALHÃES	MAIO	24 MESES
558	VÂNILDA ALVES VARVALHO DA COSTA	MAIO	24 MESES
559	VERA LÚCIA GOMES DOURADO	MAIO	24 MESES
560	WYARA MILHOMEM DOS SANTOS	ABRIL	24 MESES

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
CURSO VINCULADO: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ATENÇÃO MEDICINA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

ADEÇÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
561	ADINA DE OLIVEIRA ANDRADE SOUZA	ABRIL	24 MESES
562	ALINA GONZALES TOSCANO	ABRIL	24 MESES
563	ALINE ALEXANDRE JORGE	MAIO	24 MESES
564	ALINE MOREIRA STIVAL	ABRIL	24 MESES
565	ALVARO FERREIRA DA SILVA	ABRIL	24 MESES
566	ANGÉLICA CRISTINA SOLORZANO ANTUNES	MAIO	24 MESES
567	BRUNNO JOSE NERES PEREIRA	ABRIL	24 MESES
568	CLAUDERISE NERES DE BARROS OLIVEIRA	ABRIL	24 MESES
569	DANIELLA GONÇALVES BRITO	ABRIL	24 MESES
570	ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO	ABRIL	24 MESES
571	FABRINE VIEIRA RIBEIRO	ABRIL	24 MESES
572	FRANCISCO MAGALHÃES SEIXAS JUNIOR	MAIO	24 MESES
573	KATARINA FONSECA FERREIRA	ABRIL	24 MESES
574	LUNY PRISCYLA MIRANDA CAMARGO	ABRIL	24 MESES
575	MARLONN DE OLIVEIRA GOMES FULHO	MAIO	24 MESES
576	MURILO VIANA SANTANA MEDEIROS	ABRIL	24 MESES
577	RENAN NUNES DE SOUZA	ABRIL	24 MESES
578	TAMYRES PATRÍCIA RIBEIRO ALENCAR	ABRIL	24 MESES
579	THAYGA CLAUSSEN CARDOSO	MAIO	24 MESES
580	TIJANE NUNES DE OLIVEIRA	ABRIL	24 MESES

INFORMATIVO DOMP

A Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar à matéria objeto de publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através de carta de e-mail diariooficial@palmas.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua do Comércio, 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Norte Empresarial - 7º andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507.

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no plantão do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Norte Empresarial - 7º andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507.

III - encaminhar a matéria obedecendo às seguintes particularidades:
a) preferencialmente arquivo em WORD ou no sistema .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balancete, tabelas, imagens e matérias encadeadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem colunas, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante do texto.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 24 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015 (GAB/SEFIN), de 09 de dezembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE CHAMADA PMEPS_FESP 002/2016

OBJETO: Adesão de servidores para participar das atividades do Núcleo de Educação em Urgências/Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

MODALIDADE DE ADESÃO: Preceptoria 30 horas, Preceptoria 20 horas ou Formação e Iniciação Científica.

DATA PARA ADESÃO: 10 de junho a 10 de julho de 2016.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016; Portaria Conjunta SEMUS_FESP Nº 001/2016 Portaria SEMUS/GAB nº 489, de 01 de junho de 2016.

CHAMADA DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL – PES 006/2016

OBJETO: Seleção de Tutores para atuar no Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde / Programa de Educação Permanente em Atenção Primária a Saúde, na área de odontologia

e medicina (Vagas remanescentes do Edital PES 005/2016).

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: 13 A 17/06/2016

DATA DA ENTREVISTA E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 20/06/2016

DATA PROVÁVEL DO RESULTADO: 22/06/2016

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016; Portaria Conjunta SEMUS_FESP Nº 001/2016 Portaria SEMUS/GAB nº 489, de 01 de junho de 2016.

EDITAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br/>

Publicações da Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 03/2016

Processo Administrativo nº: 45563/2016.

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n. 00.000.000/5099-73.

Objeto: Termo de adesão de prestação de serviços bancários.

Nota de Empenho: 000035.

Valor R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Dotação Orçamentária: 01.122.0315.4002 Mant. Serv. Adm.

- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 – Outros Serviços de

Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços Bancários - Fonte Recurso:

0010.00.103 – REC. PRÓPRIOS - CT.

Vigência: 13/06/2016 à 13/06/2017

Assinatura: Signatários: Rogério de Freitas Leda Barros

(Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Abadia Maria de

Araujo Rodrigues (Gerente Geral do BANCO DO BRASIL S/A).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

quaisquer medidas, e salientou que as providências requeridas neste âmbito não têm que ser iniciadas no Conselho, cuja competência é, para este fim, consultiva e deliberativa, e não representativa de classe, com o que concordou o Senhor Conselheiro Eron Bringel Coelho, considerando que, feitas as discussões imprescindíveis por parte das entidades representativas e formatada uma ideia comum a todos, o Conselho deverá pronunciar-se decisivamente sem nenhuma omissão; o Senhor Conselheiro João Luís Pereira solicitou cópias digitalizada e física do Processo de Revisão de sua Aposentadoria para, em acordo com o roteiro discutido e sugerido pelo colegiado, ingressar com Recurso junto ao Órgão Executivo, o que foi autorizado e providenciado; o Senhor Conselheiro Presidente, solidarizou-se com o Senhor Conselheiro João Luís Pereira quanto ao pleito pela Revisão da sua Aposentadoria, reconhecendo legitimidade à conduta deste, já que há um propósito de se alcançar a todos eventualmente injustiçados no reconhecimento aos seus direitos previdenciários, e lembrou que é indispensável produzir-se todos os ajustamentos necessários, de modo a proporcionar ao contribuinte atual a devida segurança como segurado futuro, e finalizou sugerindo, quanto a Processo de Revisão de Benefício Denegado e que deva ser encaminhado a Instância Recursal, ser posto no último parágrafo do Despacho do Presidente do Instituto as motivações legais presentes no Estatuto do Servidor Público Municipal, de modo a instruir o beneficiário da solicitação quanto às providências cabíveis e o destinatário do Recurso que pretenda interpor. Ato Contínuo: relativo ao quesito da Pauta "Apresentação de Minuta de Projeto que cria o Comitê de Investimentos", foi lido o OFÍCIO/GAB/PREVIPALMAS/Nº (s/nº) /2016, de 18 de maio de 2016, encaminhando a minuta de Decreto de Criação do Comitê de Investimentos do PREVIPALMAS, bem como toda a referida minuta de Decreto; o Senhor Conselheiro Eron Bringel Coelho avaliou, preventivamente, que o Decreto, como está, no tocante à Contratação de Consultoria, fere o inciso XIII do artigo 97 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, que diz que "Compete ao Conselho Municipal de Previdência (não a outro órgão), aprovar a contratação de consultoria externa técnica especializada, para prestação de serviços desta natureza a Coordenação de Previdência - PREVIPALMAS", ponto em que se convencionou a análise e conveniente ratificação daquele documento; o Senhor Conselheiro Presidente, adiantou-se, sugerindo que a Minuta do Decreto seja analisada à luz da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e ratificada no que com esta conflitar. Ato Contínuo: relativo ao quesito da Pauta "Apresentação da Carteira de Investimentos até o mês de abril", o Senhor Gerente de Investimentos Kauwe Ueda fez a apresentação em comento de forma escrita, assim como fez sucinta e compreensiva dissertação sobre a mesma aos Senhores Conselheiros. Ato Contínuo: o Senhor Presidente propôs ao Conselho a aprovação de Requerimentos de sua autoria a serem encaminhados à gestão do PREVIPALMAS, solicitando: 1) cópia do Processo de Aquisição dos móveis recentemente adquiridos pelo PREVIPALMAS - aprovado por unanimidade; 2) informações quanto à destinação de todo o mobiliário do Instituto recentemente substituído - aprovado por unanimidade; 3) cópia de todos os Processos de Licitação do PREVIPALMAS, de 19 de junho de 2015 até a presente data - aprovado; todavia o Senhor Conselheiro Eron Bringel Coelho argumentou que a providência, para ser legítima, deveria abranger desde criação do Instituto até a presente data, o que foi acatado pelos demais Conselheiros, ressaltando-se que seriam analisados primeiramente os Processos formatados na atual formação deste Conselho e, posteriormente, os anteriores; 4) informações sobre atraso de repasses, com especificação - mês a mês - e valores a serem restituídos, em conformidade com a Lei nº 1414/05, de 29 de dezembro de 2005, artigo 86, parágrafo único, incisos I, II e III - aprovado por unanimidade; 5) informações quanto ao valor nominal equivalente aos 2% (dois por cento) transferidos ao PREVIPALMAS, a título de Taxa de Administração, consoante ao que impõe o Parágrafo único do artigo 102, da Lei nº 1414/05, de 29 de dezembro de 2005, e se este repasse é constante, se está em dia, ou sofre atraso. Esgotada a Pauta e assuntos propostos durante a Reunião, o Senhor Conselheiro Presidente determinou a lavratura desta Ata, a ser assinada pelos Senhores Conselheiros que se fizeram presentes, oportunidade em que convocou Reunião Ordinária para o dia vinte e quatro do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas. Para fins de registro, Eu, Antônio Alves

Luz _____, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, primeiro de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Antônio Chrysippo de Aguiar
Presidente

Elizir de Assunção Alves Barros
Conselheira

João Luís Pereira
Conselheiro

Lindolfo Campêlo da Luz Júnior
Conselheiro

Eron Bringel Coelho
Conselheiro

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE ADESÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - PMEPS

A Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, torna pública a segunda lista com a relação de servidores que aderiram ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde através da CHAMADA PMEPS/FESP Nº 001/2016.

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
CURSO VINCULADO: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
581	MÁRCIA HOLANDA LIMA	JUNHO	24 MESES
582	TANHA MARA NAGOMI KIKUCHI SILVA	JUNHO	24 MESES
583	MIRELLA LUNA BRAUN GIOVANNETTI	JUNHO	24 MESES
584	MAURILIO DIAS DOS SANTOS	JUNHO	24 MESES
585	MONIK EVELYN MELO COSTA	JUNHO	24 MESES
586	SORAIJA BARROS MORENO	JUNHO	24 MESES
587	IVAN CARLOS FRANK	MAIO	24 MESES

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
CURSO VINCULADO: CURSO DE GESTÃO DE TERRITÓRIOS DE SAÚDE

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
588	ANA AMÉLIA RIBEIRO	JUNHO	24 MESES
589	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	JUNHO	24 MESES
590	ANA MARIÁ DELGADO COIMBRA	JUNHO	24 MESES
591	ANA PAULA CABRAL DE CASTRO	JUNHO	24 MESES
592	ANETH AZEVEDO C AGUIAR	JUNHO	24 MESES
593	ANTONIA LAURENTINO DOS S SILVA	JUNHO	24 MESES
594	ARLETE GOMES COELHO	JULHO	24 MESES
595	BARBARA GUIMARAES RAMOS	JUNHO	24 MESES
596	BIANCA CAVALHEIRO DAMASCENO	JUNHO	24 MESES
597	CASSIO VINÍCIUS ARAÚJO FERREIRA	JULHO	24 MESES
598	CECILIA GONCALVES BEZERRA	JUNHO	24 MESES
599	CELIO ALMEIDA MOTA	JUNHO	24 MESES
600	CELMA MIRANDA DE OLIVEIRA	JUNHO	24 MESES



ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
601	CELUTA PEREIRA RAMALHO	JUNHO	24 MESES
602	CELUSA DA ROSA CORREIA	JUNHO	24 MESES
603	DENAIEL DE OLIVEIRA BARBOSA	JUNHO	24 MESES
604	DOMINGAS SOARES PARENTE MILHOMEM	JULHO	24 MESES
605	EDNA MENDES DA SILVA	JUNHO	24 MESES
606	EDUARDO ALVES DA SILVA	JUNHO	24 MESES
607	ELENI MILHOMEM DE OLIVEIRA	JULHO	24 MESES
608	ELZA PEREIRA SILVA	JUNHO	24 MESES
609	EURISMAR PINTO DE SOUSA	JUNHO	24 MESES
610	FERNANDES FERREIRA MARTINS	JUNHO	24 MESES
611	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS SILVA	JULHO	24 MESES
612	FRANCISCA DAS CHAGAS S. TEIXEIRA	JUNHO	24 MESES
613	FRANCISCA GOMES DOS REIS	JUNHO	24 MESES
614	GENIVALDO PEREIRA DOB ANJOS	JUNHO	24 MESES
615	GIVONDE PEREIRA SOARES ALMEIDA	JUNHO	24 MESES
616	GLEIVA PEREIRA DOS SANTOS MUNIZ	JUNHO	24 MESES
617	IGNAR PEREIRA DE SOUSA	JUNHO	24 MESES
618	IVANILDE GONÇALVES SILVA	JULHO	24 MESES
619	JACIRA BEZERRA DOS SANTOS	JUNHO	24 MESES
620	JANUARIO DIAS OLIVEIRA	JUNHO	24 MESES
621	JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO	JULHO	24 MESES
622	JOSE HENRIQUE DIAS MACIEL	JUNHO	24 MESES
623	JOSYANNE MOREIRA DA COSTA	JUNHO	24 MESES
624	JUCELIA ALVES GLORIA	JUNHO	24 MESES
625	KEILA CLARICE PIRES FERREIRA	JUNHO	24 MESES
626	LARYSSE LABRES DA SILVA LIMA	JULHO	24 MESES
627	LEONARDO BORGES DUARTE	JUNHO	24 MESES
628	LIEDA GOMES DE MAGALHAES	JULHO	24 MESES
629	LINDALVA BUARQUE DA SILVA	JUNHO	24 MESES
630	LUCIMAR GONCALVES DA MOTA	JUNHO	24 MESES
631	MANGEL MESSIAS DA SILVA DIAS	JUNHO	24 MESES
632	MARCOS ANTONIO PRES DE MELO	JUNHO	24 MESES
633	MARIA CLAUDETE ALVES MAIA	JUNHO	24 MESES
634	MARIA CLEIA DA COSTA	JULHO	24 MESES
635	MARIA DAS DORES ARAUJO WANDERLEY	JULHO	24 MESES
636	MARIA DAS GRACAS SOUSA SILVA	JUNHO	24 MESES
637	MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS REIS	JUNHO	24 MESES
638	MARIA IVANI DOS SANTOS BEZERRA	JUNHO	24 MESES
639	MARIA SANDRA MATOS NEIRS	JULHO	24 MESES
640	MARIA VANIA PEREIRA LIMA	JUNHO	24 MESES
641	MARILZA FERREIRA DE SOUZA NOGUEIRA	JUNHO	24 MESES
642	MARLENE BEZERRA DA CRUZ SOUZA	JUNHO	24 MESES
643	MARLENE RIBEIRO DA SILVA	JUNHO	24 MESES
644	MATALINO CIRQUEIRA DOS REIS CORADO	JUNHO	24 MESES
645	NORMA ROSA DE OLIVEIRA	JUNHO	24 MESES
646	PAULO ROSSI RODRIGUES DE CARVALHO	JUNHO	24 MESES
647	RAMANNE CARITA BARBOSA DE SOUSA	JUNHO	24 MESES
648	RENILDE CUSTODIA DE OLIVEIRA	JUNHO	24 MESES
649	RITA APARECIDA ABRADE	JUNHO	24 MESES
650	RODRISON MARTINS BISPO	JUNHO	24 MESES
651	ROGÉRIO SANTANA DE SA	JUNHO	24 MESES
652	ROSELINA LEMOS DE ALMEIDA	JUNHO	24 MESES
653	ROSILENE LIMA SOARES	JUNHO	24 MESES
654	ROSIRENE CARDOSO DA MOTA LIRA	JUNHO	24 MESES
655	ROSIVANIA RIBEIRO VIDAL	JULHO	24 MESES
656	RUTI HELENA NUNES PEREIRA SILVA	JUNHO	24 MESES
657	TATIANE ALVES NUNES	JUNHO	24 MESES
658	VANDA LUCIA DE SOUSA	JULHO	24 MESES
659	WALTERCE FERREIRA DOS SANTOS	JUNHO	24 MESES
660	WANDERSON AZEVEDO ALVES	JUNHO	24 MESES
661	SOLANGE MARIA CRASTO DE LIMA	JUNHO	24 MESES

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
 MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
 CURSO VINCULADO: FORMAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
662	ADRIANA RODRIGUES DE O. PEREIRA	JUNHO	24 MESES
663	ÂNGELA RODRIGUES AIRES GONÇALVES	JUNHO	24 MESES
664	JANAÍNA SAMARA CAMARA FAGUNDES	JUNHO	24 MESES
665	LENO BORGES RODRIGUES	JUNHO	24 MESES
666	MARCELO PINTO NEVES	JUNHO	24 MESES
667	MARIA IVONE ALVES DE OLIVEIRA LOPES	JUNHO	24 MESES
668	MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO	JUNHO	24 MESES
669	TAMRES GONÇALVES SOARES	JUNHO	24 MESES
670	WELLEN RODRIGUES VILANOVA	JUNHO	24 MESES
671	IRACELY OLIVEIRA DE SOUZA	JUNHO	24 MESES
672	IRENILDE ALVES DO NASCIMENTO	JUNHO	24 MESES
673	ANA ALICE RODRIGUES	JUNHO	24 MESES
674	ALDINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	JUNHO	24 MESES
675	CLEUZA JULIA DA SILVA GONÇALVES	JUNHO	24 MESES
676	MARIA LEIDE BEZERRA DA COSTA	JUNHO	24 MESES
677	MARIA LUIZA DE SOUSA SILVA	JUNHO	24 MESES
678	POLIANA DE MIRANDA MOTA	JUNHO	24 MESES
679	JONHI KELLEN OLIVEIRA MAGALHAES	JUNHO	24 MESES
680	CRISLIANE DOS SANTOS MELO MODESTO	JUNHO	24 MESES
681	IVONE BORGES DA SILVA	JUNHO	24 MESES

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
 MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE APOIO A DIFUSÃO DE CONHECIMENTO
 FUNÇÃO: SUPERVISOR I

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
682	FRANCISCA FERREIRA DA PAZ	JUNHO	24 MESES
683	MARCELLA SANTOS CARDOSO MIRANDA	JUNHO	24 MESES
684	KARINA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS	JUNHO	24 MESES
685	VÂNIA BAKAI SOUZA	JUNHO	24 MESES

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
 MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO APLICADO A SAÚDE
 FUNÇÃO: PRECEPTORIA

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
686	ALINA GONZALES TOSCANO	JUNHO	24 MESES
687	KATARINA FONSECA FERREIRA	JUNHO	24 MESES

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
 MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
 FUNÇÃO: TUTORIA MULTIPROFISSIONAL

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
688	DAYANE CIRQUEIRA VIEIRA	JULHO	24 MESES
689	EMMANUEL CALISTO DA COSTA BRITO	JULHO	24 MESES
690	IBRAGO PARENTE LACERDA ARAUJO	JUNHO	24 MESES
691	MAURO ANTÔNIO COSTA MAUES	JUNHO	24 MESES
692	SYLLA FIGUEIREDO DA SILVA	JUNHO	24 MESES
693	RAFFAELLA DA SILVA PATURY	JUNHO	24 MESES
694	ATYANE FABRE QUAGLIARELLI	JUNHO	24 MESES
695	DANIELLA DE ARGOLLO BRAGANÇA	JUNHO	24 MESES

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 35, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidor.


A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único a Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, c/c com o Ato nº ATO N.º 661 – DSG de 01 de junho de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01
Palmas-TO - CEP 77.024-650

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2018, procedemos a encerramento deste volume nº VIII do processo nº **2018026892**, que se finaliza com a folha nº 2086. Para constar, eu **MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS**, assistente administrativa subscrevo e assino.



MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS
MATRÍCULA: 13193-1